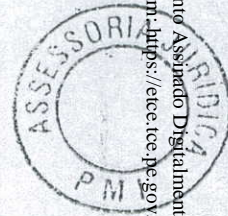




Nº da
Contrata
AUDIN
49/2014



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAMANO DE SOUZA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f18a5037-6625-486e-9e22-ee542acea70d

PROCESSO Nº: 041/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2014

ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDAS: "FORRÓ DO LOIRÃO; PIERRE PRESSÃO; SILVANA SALAZAR E FORRÓ DOS BALAS", SENDO: FORRÓ DO LOIRÃO NO DIA 28/02/2014 ÀS 15:00HS NO CLUBE VELOZ E 04/03/14 ÀS 22:00HS NA PRAÇA DE BOTAFOGO; PIERRE PRESSÃO NO DIA 01/03/2014 ÀS 22:00HS NA PRAÇA DE BOTAFOGO; SILVANA SALAZAR NO DIA 02/03/14 ÀS 11:00HS NA PRAÇA DE BOTAFOGO E FORRÓ DOS BALAS NO DIA 03/03/14 ÀS 18:00HS NA PRAÇA DE BOTAFOGO E 22:00HS NO LARGO DA CONCEIÇÃO EM ITAPISSUMA-PE., PARA FAZER APRESENTAÇÃO AO VIVO NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2014.

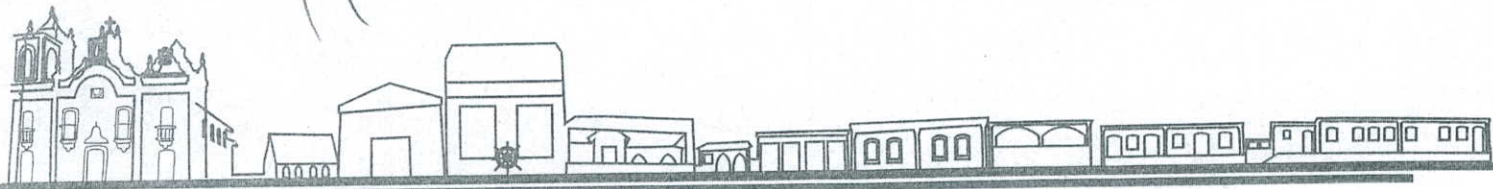
VALOR ADJ

ITAPISSUM

HOMOLOGAÇÃO SECRETÁRIO (A)

CPL

TCE





Itapissuma, 27 de Fevereiro de 2014.

Ofício nº 043/SECTUR/14

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a contratação da empresa W L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.256.609/0001-30, com sede na 1ª Travessa André Vidal de Negreiros, 102, Centro, Goiana-PE, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO VIEIRA DE LIMA, RG 5.809.590 – SSP/PE e CPF 030.738.424-11, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. do Povo, 220, Centro, Goiana-PE., e pelo Sr. WAGNER DOS SANTOS EMÍDIO, RG 6.504.372 – SDS/PE e CPF 057.817.934-29, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a rua Trav. do Matadouro, 125, Centro, Goiana-PE., tendo em vista a referida empresa apresentado a proposta, como demonstra cotação em anexo, que se responsabilizará pela apresentação de shows musicais artísticas e culturais para as Festividades Carnavalescas 2014, sendo: **FORRÓ DO LOIRÃO** no dia 28/02/2014 às 15:00hs no Clube Veloz e 04/03/14 às 22:00hs na Praça de Botafogo; **PIERRE PRESSÃO** no dia 01/03/2014 às 22:00hs na Praça de Botafogo; **SILVANA SALAZAR** no dia 02/03/14 às 11:00hs na Praça de Botafogo e **FORRÓ DOS BALAS** no dia 03/03/14 às 18:00hs na Praça de Botafogo e 22:00hs no Largo da Conceição em Itapissuma-PE. Elaborado pelo Funcionário Sr. Sandro Antonio de Farias, CPF nº 905.250.004-53, matrícula nº 0524, e autorizado pelo Secretário de Turismo o Sr. GONÇALO DA CUNHA AMARAL CPF nº 223.920.924-00, matrícula nº 045009, com a atração abaixo discriminada:

- FORRÓ DO LOIRÃO; ✓
- PIERRE PRESSÃO; ✓
- SILVANA SALAZAR; ✓
- FORRÓ DOS BALAS. ✓

Acusamos o recebimento

em 27/02/14

Assinatura

Valor Total: R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais).

Informamos ainda que segue anexos: Documentações da referida empresa, material de publicidade, programação e que as despesas decorrentes da aquisição destes serviços ora requeridas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 32.00

Projeto Atividade: 4009

Natureza: 33.90.39

Fonte: 01





JUSTIFICATIVA

Refere-se a evento público patrocinado pela Administração Municipal, que complementarmente com uma parte artística na manifestação cultural e popular inserida para as Festividades Carnavalescas 2014, sendo: **FORRÓ DO LOIRÃO** no dia 28/02/2014 às 15:00hs no Clube Veloz e 04/03/14 às 22:00hs na Praça de Botafogo; **PIERRE PRESSÃO** no dia 01/03/2014 às 22:00hs na Praça de Botafogo; **SILVANA SALAZAR** no dia 02/03/14 às 11:00hs na Praça de Botafogo e **FORRÓ DOS BALAS** no dia 03/03/14 às 18:00hs na Praça de Botafogo e 22:00hs no Largo da Conceição em Itapissuma-PE., no que se refere ao fundamento para inexigibilidade, justifica-se que estamos valorizando e incentivando os artistas nos termos contidos nos artigos 23 inciso II e IV da C.F., com o artigo 25 e inciso III da Lei 8.666/93 havendo, portanto inviabilidade de competição pela característica já que mesmas são reconhecidas pela comunidade, residente no Município de Itapissuma.

Atenciosamente,

GONÇALO DA CUNHA AMARAL
Secretário de Turismo e Lazer

ITAPISSUM





W.L.



PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA DE ITAPISSUMA – PE. GOIANA – PE, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCA, SHOW EM PRAÇA NO MUNICIPIO ITAPISSUMA – PE.

ITEM	BANDA	DATAS	QUANT.	LOCAL DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO	VALOR UNIT.	VALOR TOTALR\$
01	FORRÓ DO LOIRÃO	28/02/2014	01	CLUB VELOZ	15:00hs	15.000,00	15.000,00
02	PIERRE PRESSÃO	01/03/2014	01	BOTA FOGO	22:00hs	22.000,00	22.000,00
03	SILVANA SALAZAR	02/03/2014	01	BOTA FOGO	11:00hs	20.000,00	20.000,00
04	FORRÓ DOS BALAS	03/03/2014	01	BOTA FOGO	18:00hs	30.000,00	30.000,00
	FORRÓ DOS BALAS	03/03/2014	01	LARGO DA CONCEIÇÃO	22:00hs	30.000,00	30.000,00
05	FORRÓ DO LOIRÃO	04/03/2014	01	BOTA FOGO	22:00hs	15.000,00	15.000,00

RECEBI
[Signature]
 Juiz de Direito Amarel
 Sec de Turismo
 CPF 02.020.924-00

VALOR DA PROPOSTA R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

validade da proposta 30 dias.

Declaro que no preço da proposta estão incluso todos os encargos obrigações sociais, imposto despesa de taxa etc.

[Signature]
 14.256.609/0001-30
 W. L. PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 Trav. 1º André Vidal de Negreiros, nº10º
 Centro - CEP. 55.900-000
 Goiana - PE

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA:
W L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA
Acesse em: <https://e-citec.pe.gov.br/cep/validaDoc.seam> Código do documento: 148A5037-6622-4186-0622-6642-44704

1. LEANDRO VIEIRA DE LIMA Brasileiro, natural de Goiana - PE, solteiro, nascido em 06/02/1978, empresário, CPF n.º 030.738.424/11, Carteira de Identidade n.º 01796362433 Expedida pelo DETRAN/PE, Residente na Av. do Povo, n.º 220, Centro Goiana - PE CEP 55900.000 e
2. WAGNER DOS SANTOS EMÍDIO, Brasileiro, natural de Goiana - PE, solteiro, nascido em 25/08/1986, empresário, CPF n.º 057.817.934/29, Carteira de Identidade n.º 6504372 Expedidas pela SDS/PE, residente na Trav. Do Matadouro, n.º 125 Centro Goiana - PE CEP 55900-000, (art. 997, I, CC/2002) constituem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas;

1º A Sociedade girará sob o nome empresarial: W L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e terá sede e domicílio na TRAVESSA I ANDRE VIDAL DE NEGREIROS Nº. 102, NO BAIRRO: CENTRO NA CIDADE DE GOIANA - PE CEP 55.900-000 (art. 997, II, CC/2002)

2º O Capital Social será R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 20,00 (Vinte Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

LEANDRO VIEIRA DE LIMA, 5.000 (cinco mil) quotas, R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
WAGNER DOS SANTOS EMÍDIO, 5.000 (cinco mil) quotas, R\$ 100.000,00 (Cem Mil R\$)
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

- 3º O objeto será "1- Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
2- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
3- Atividades de sonorização e de iluminação;
4- Serviços de engenharia civil, planejamento e projetos arquitetônicos;
5- Locação de Mão de Obra temporária;

4º A Sociedade iniciará as suas atividades a partir da data do registro nesta JUCEP prazo de duração e indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

7º A administração da sociedade caberá a Leandro Vieira de Lima e/ou Wagner dos Emídio com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome emp vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens im sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício (Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Barba nº 154 Fone/Fax: (0) 51 3502.0323 - (0) 51 3502.1700 - Goiana - PE - e-mail: mariahelena@cartorio.com.br



ANDRÉ DE
AUTENTICAÇÃO
BQC078636



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/09/2014
SOB Nº: 26261962928
Protocolo: 11180232-9

W L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

REGISTRAR
REGISTRAR
SECRETARIA GERAL



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA
Acesse em: <https://stc.e-ctce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f48a5037-6625-486c-9e22-ee542acea704

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

15º Fica eleito o foro da Comarca de Goiana – PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Goiana, em 23 de agosto de 2011.

aa) *André Vieira de Lima* aa) *Wagner dos Santos Emídio*
André Vieira de Lima Wagner dos Santos Emídio

TESTEMUNHAS:

Marcelo da Silva Gomes
Marcelo da Silva Gomes
RG 482556 SDS/PE
CPF 859412404/15

Paulo Ferreira da Silva
Paulo Ferreira da Silva
RG 1978935 SDS/PE
CPF 084931457/68

Service Notarial e Registral do 2º Oficial Cartório Maria Helena
Rua De Manoel Barbo nº 135 Fone/Fax: (011) 2082151 - (011) 2082151 - (011) 2082151 - (011) 2082151
AUTENTICAÇÃO confere o original que me foi apresentado neste ato. Dou fé: Goiana 14 de agosto de 2011. Em testemunho de verdade.
com o selo de autenticidade:
2.25 TORR AS 0.50 PERM D.

Service Notarial e Registral do 2º Oficial Cartório Maria Helena
Rua De Manoel Barbo nº 135 Fone/Fax: (011) 2082151 - (011) 2082151 - (011) 2082151 - (011) 2082151
AUTENTICAÇÃO confere o original que me foi apresentado neste ato. Dou fé: Goiana 26 de fevereiro de 2014. Em testemunho de verdade. A Tabela de preços de autenticidade e fiscalização. Emol.: R\$ 2.37 TORR AS 0.53 PERM AS 0.27.

Luizete Escalvanti de Albuquerque
Analista de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mat. 5007-5

COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
REGISTRO DE EMPRESAS
SOB Nº 26201962011
Protocolo: 11/1062024

W. S. PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA UNIVERSIDADE PAES BARROS, 100
SÍTIO METÁRIO, CEP: 51100-000



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
407652713

PROIBIDO PLASTIFICAR
407652713

LEANDRO VIEIRA DE LIMA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
5009590 SSP PE

CPE
030.738.424-11

DATA NASCIMENTO
05/02/1978

FILIAÇÃO
RUIZEL VIEIRA DE LIMA

MARIA DE LOURDES
SUZANA DE LIMA

PERMISSÃO
ACC
COT. HAU
ASS

Nº REGISTRO
01793369432

VALIDADE
10/05/2015

1ª PUBLICAÇÃO
14/05/2011

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
GOTIANA - PE

DATA EMISSÃO
11/05/2011

ASSINATURA DO REGISTRADO
48051012007
PRO060846814

Confere com o original
 Dia 27/03/14
 em
 A. Vieira *[Signature]*





Formularios de dados pessoais e de contato.

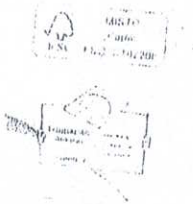
Informações importantes sobre a família e energia.

Informações importantes sobre a família e energia.



RESISTÊNCIA DE LIMA
CARRILHA DA AVULSA DO PORTO
SUBIDA DA AVULSA DO PORTO
S/N DO PORTO 226
CASA VILA GALOPIANA
58000-000 GaloPIANA PI

Confere com o original
27/10/2014
LUF
L. S. T. U. R. A



Conta Corrente 40106290616
Médica 81370406
CPF 0.3111118
Residência 00339
PIS 5213344

PREZADO CLIENTE, É SEU DEVERE MANTER O CADASTRO ATUALIZADO...
Fornecedores devem fornecer a fatura em 5 dias úteis após o término do serviço...
O prazo para a entrega da fatura é de 5 dias úteis após o término do serviço...
O prazo para a entrega da fatura é de 5 dias úteis após o término do serviço...





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.256.609/0001-30 M A TRIZ	COM PROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/2011
NOME EMPRESARIAL W L PRODUCOES E SERVICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W L PRODUCOES E SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30.0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO TV 1 ANDRE VIDAL DE NEGREIROS	NÚMERO 102	COMPLEMENTO	
CEP 55.900-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIANA	UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 26/02/2014 às 12:42:22 (data e hora de Brasília)



Página: 1/1

Compare com o original

De 27/02/14

Por epf

Assinatura [assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA
Acesse em: <https://tcec.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: F48A5037-6625-486c-9e22-ee542aeca70d

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W L PRODUCOES E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.256.609/0001-30
Certidão nº: 41359552/2014
Expedição: 22/01/2014, às 09:19:06
Validade: 20/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W L PRODUCOES E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.256.609/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere com o original	
Data	27/03/14
Fator	ent
Assinatura	[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002202013-15001609

Nome: W L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 14.258.609/0001-30

Reafirmado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/11/2013.

Válida até 14/05/2014. ✓



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA
Acesse em: <https://ctce.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f48a5037-6625-486e-9e22-ee542aeca70d

Confere com o original	
Data	27 / 02 / 14
por	epf
Assinatura	epf



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: F48A5037-6625-486e-9e22-ee542aeca70d



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **W L PRODUCOES E SERVICOS LTDA - ME** ✓
CNPJ: **14.256.609/0001-30** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:29:40 do dia 12/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2014.

Código de controle da certidão: **00D3.5669.EE0D.E4DB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Confere com o original	
Data	27/03/14
Setor	erp
Assinatura	[assinatura]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2013.000011170101-60

Data de Emissão: 01/12/2013

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 14.256.609/0001-30

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão que o requerente acima identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 28/02/2014 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f48a5037-6625-486e-9e22-ee542aeca70d

Confere com o original
Data 27/02/14
Setor erl
Assinatura [Handwritten Signature]



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f48a5037-6625-486e-9e22-ee542aeca70d

IMPRESSÃO VERIFICADA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14256609/0001-30
Razão Social: W L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Nome Fantasia: W L PRODUÇÕES E SERVIÇOS
Endereço: TR 1 ANDRE VIDAL DE NEGREIROS 102 / CENTRO / GOIANA / PE / 55900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2014 a 04/03/2014

Certificação Número: 2014020309331567448255

Informação obtida em 03/02/2014, às 09:33:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Confere com o original
Data 27/02/14
Setor ep
Assessoria Jurídica J.M.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

CNPJ: 10.150.043/0001-07

Av Marechal Deodoro da Fonseca - nº. - Centro - CEP 55.900-000

Fone: Telefone: (81)

Fax:
www.agilli.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA
Acesse em: https://stcete.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f48a5037-6625-486c-9c22-ee542aeca70d

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0018 / 2014

Contribuinte

Nome / Razão Social

W. L. PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CPF/CNPJ

14.256.609/0001-30

Endereço

1 TRAVESSA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS

Nº

102

Cep

55900-000

Bairro

CENTRO

Cidade

GOIANA

UF

PE

Complemento

Informações

Nome Fantasia

W. L. PRODUÇÕES E SERVIÇOS

Atividade

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Início das Atividades

02/09/2011

Finalidade

PARA FINS ESPECÍFICO:

Referência



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício | Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Barba nº 155 Fone/Fax: (81)3626.0751 - (81)3626.2157 Goiana - PE - e-mail: mariahelenacart@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO confere o original que me foi apresentado neste ato, em Goiana 26 de fevereiro de 2014. Em testemunho da verdade, a Tabelião *Regina Maria Barreto* comente com o selo de autenticidade e fiscalização. Encl.: R\$ 2,37 TSMR R\$ 0,53 PERC R\$ 0,27.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

[Signature]
Regina Maria Barreto
Tabelião de Notas
Cartório Maria Helena
Goiana - PE

[Signature]
Regina Maria Barreto
Tabelião de Notas
Cartório Maria Helena
Goiana - PE

Certidão emitida em 06/01/2014 às 10:50

Certidão válida até 06/09/2014



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA
Acesse em: <https://cece.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: F48a5037-6625-486e-9e22-ce542aeca70d

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Pernambuco - PE

SEÇÃO/SETOR DE REGISTRO PROFISSIONAL

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

W L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, localizado (a) no TRA 1 ANDRE VIDAL DE NEGREIR
102 CENTRO - GOIANA, CENTRO, GOIANA, PE foi inscrito neste Órgão, sob o número 0000082/
no dia 11/10/2013, conforme processo 46213.017844/2013-18, em acordo com a Lei nº 6.533/19
Decreto nº 82.385/1978 e Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986.

Este registro possui validade até o dia 11/10/2014.

Recife, 11/10/2013

ANDRE LUZ NEGROMONTE
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego

Comparece com o original
Data: 27 / 02 / 14
epf
Jant



ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOIANA

PAULO JOSÉ DE BARROS CARNEIRO,
DISTRIBUIDOR ÚNICO DESTA JUÍZO DE
DIREITO DA COMARCA DE GOIANA,
ESTADO DE PERNAMBUCO.

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido
pedido verbalmente, que dando buscas nos arquivos onde são
lançadas as distribuições do Ofício a meu cargo, bem como as
informações prestadas pelo Sistema Judwin, no período de 05
(CINCO) anos, até a presente data, não encontrei distribuição
de Ação de falência, Concordata e Recuperação Judicial em
face da: WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ:14.256.609/0001-30, O referido é verdade, dou fé. Dado
e passado nesta cidade de Goiana, aos 17 (DEZESSETE) dias do
mês de fevereiro de 2014.

Distribuidor

Paulo José de Barros Carneiro
Tribunal Judicial
CNPJ: 14.256.609/0001-30

Confere com o original
Data 27 / 02 / 14
Letor epl
Assinatura Jout





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f48a5037-6625-486e-9e22-ee542aeca70d

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento particular de Contrato de cessão de Direito e Obrigações, que entre si celebram a DA BANDA FORROZÃO DO LOIRÃO de outro lado a empresa WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado a BANDA FORROZÃO DO LOIRÃO representada pelo Sr. WAYGTON DUARTE BEZERRA, RG/6608140/SSPE, CPF Nº 062.152.604.52, PESSOA FÍSICA, RESIDENTE NA RUA SANTA LUCIA 1520 BL /13 APT -302 CANDEIAS- JABOATÃO DOS GUARARAPES, doravante chamado de CEDENTE e de outro lado a empresa WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.256.609/0001-30, com endereço na 1ª Trav. André Vidal de Negreiro, nº 102, Centro, Goiana PE, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO VIEIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, portador do Rg 5.809.590 SSP-PE e do CPF nº: 030.738.424-11, residente na rua Santo Antônio nº 41, Centro, Goiana - PE, empresário musical de agora em diante chamado de simplesmente de CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais neste ato, entre si, justo e contratado o que se segue:

I - **Cláusula Primeira:** Pelo CEDENTE foi dito que é detentor da exclusividade de representação contratual DA BANDA FORROZÃO DO LOIRÃO.

II - **Cláusula Segunda:** A CEDENTE transfere para a CESSIONARIA o direito de Representante Exclusivo DA BANDA FORROZÃO DO LOIRÃO, para apresentação artística no período de 06 meses a partir da data do contrato.

III - **Cláusula Terceira:** Por via, também da presente Cessão de Direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a Cedente que proceda a CESSIONÁRIA a que de direito, podendo, outrossim, com a posse de Cessão, negociá-lo com terceiros.

IV - **Cláusula Quarta:** A parte contratante elege o Foro de JOÃO PESSOA - PB para dirimir as controvérsias oriunda da presente avença, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista a aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da Cessionária, e uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante.

JOÃO PESSOA - PB, 24 de FEVEREIRO de 2014.



WAYGTON DUARTE BEZERRA
CPF: 062.152.604-52
BANDA FORROZÃO DO LOIRÃO

Waygton Duarte Bezerra

Leandro Vieira de Lima
WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 14.256.609/0001-30



Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dê fé Recife - PE Em testº da verdade

26/02/2014

Taxas pagas por verba, válida somente com o selo de Autenticidade e fiscalização. Valor: Recebido pelo reconhecimento R\$ 3,20



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOÃO DUARTE BEZERRA

373620437

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / CPF
86014088PEK

CPF
062.152.604-52

DATA NASCIMENTO
26/04/1987

RELAÇÃO
JOÃO BEZERRA NETO
JOÃO DUARTE BEZERRA

PERMISSÃO
AFC

CAT. HAB.
AB

VALIDADE
18/11/2015

1ª HABILITAÇÃO
16/12/2005

EXERCE ATIV REMUNERADA

João Duarte Bezerra
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
22/11/2010

34286705755
14115712738

DETRAN - RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
373620437

Confere com o original
Data 27 / 02 / 14
Setor epi
Assinatura [assinatura]





SU.00F 0844 M2U1U1G 'CF0001212'

www.itaun.com.br/uniclass



Assessoria
4344 902 São Paulo SP
Rua Alfredo Egydio da
Unibanco S.A.
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Devolução Eletrônica - CEB

Itaú Unibanco



CTC RECIFE PE PLS
WAYGTON DUARTE BEZERRA
AV SANTA LUCIA 1520 BL 13 AP 302
54430-040 CANDEIAS JABOATÃO DOS GUARARÁ PE



7211094230006560000000207730060114

13-302

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f48a5037-6625-486e-9e22-ee542aeca70d

Para uso dos Correios

1. Indicar o endereço para entrega
 2. Endereços residenciais
 3. Não existe o endereço
 4. Desconhecido
 5. Não informado
 6. Não informado

7. Assinatura
 8. Não informado

9. Não informado

10. Não informado

11. Não informado

12. Não informado

13. Não informado

14. Não informado

15. Não informado

16. Não informado

17. Não informado

18. Não informado

19. Não informado

20. Não informado

21. Não informado

22. Não informado

23. Não informado

24. Não informado

25. Não informado

26. Não informado

27. Não informado

28. Não informado

29. Não informado

30. Não informado

31. Não informado

32. Não informado

33. Não informado

34. Não informado

35. Não informado

36. Não informado

37. Não informado

38. Não informado

39. Não informado

40. Não informado

41. Não informado

42. Não informado

43. Não informado

44. Não informado

45. Não informado

46. Não informado

47. Não informado

48. Não informado

49. Não informado

50. Não informado

51. Não informado

52. Não informado

53. Não informado

54. Não informado

55. Não informado

56. Não informado

57. Não informado

58. Não informado

59. Não informado

60. Não informado

61. Não informado

62. Não informado

63. Não informado

64. Não informado

65. Não informado

66. Não informado

67. Não informado

68. Não informado

69. Não informado

70. Não informado

71. Não informado

72. Não informado

73. Não informado

74. Não informado

75. Não informado

76. Não informado

77. Não informado

78. Não informado

79. Não informado

80. Não informado

81. Não informado

82. Não informado

83. Não informado

84. Não informado

85. Não informado

86. Não informado

87. Não informado

88. Não informado

89. Não informado

90. Não informado

91. Não informado

92. Não informado

93. Não informado

94. Não informado

95. Não informado

96. Não informado

97. Não informado

98. Não informado

99. Não informado

100. Não informado



Confere com o original

Data 27/02/14

Setor ep

Assinatura [Signature]

999553-1/jan.2012

NEVES EVENTOS

NEVES E SILVA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
não especificadas anteriormente.

Av. Nunes Machado, nº 205 - Centro - Goiana - PE



NOTA FISCAL FATURA MOD. 66
C.N.A.E. 9001-9/99
 SAÍDA ENTRADA
C.M.P.J. 08.724.472/0001-07

Nº 5
QR Code
Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSÉ TRAIANO DE SOUZA
Assessoria em: https://sfe.fce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?Codigo.do.documento:14815037-6625-4866-9e22-ee542aeca70d

1ª Via Branca - Emitente
2ª Via Azul - Fornecedor
3ª Via Amarela - Fornecedor
4ª Via Verde - Fornecedor
5ª Via Rosa - Fornecedor

DATA LIMITE P. ISS/ICMS: 15/02/12
DATA DA EMISSÃO: 01.05.12
DATA SAÍDA FISCAL: 01.05.12
HORA DA SAÍDA: 14:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SERVIÇOS
CFOP: 7301
INSC. ESTADUAL DO SUB. TRIBUTÁRIO: 0431977-01
INSC. ESTADUAL: 0431977-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
C.N.P.J. / C.P.F.: 10.292.209/0001-20
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO CHADES, 432
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 55580-000
MUNICÍPIO: SIRINHAÉM
FONE / FAX: ()
UF: PE
INSC. ESTADUAL: 0431977-01

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
--------	------------	-------	--------	------------	-------

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	CL. Fis.	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VA. ICMS	VA. IPI
								ICMS	IPI		
	Valor referente a apresentação da Banda Forro do LUIZÃO na festa do Trabalhador ocorrida nesta cidade,				1	30000,00	30000,00				

Confere com o original
Data: 27/02/12
por: [assinatura]
Assinatura: [assinatura]

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO EMITENTE: 20110021	INS. MUN. DO DESTINAT.:	BASE DE CÁLCULO ISS: 30000,00	ALÍQUOTA: 2%	VALOR DO ISS: 600,00	VALOR DOS DESCONTOS:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 30.000,00
---	-------------------------	-------------------------------	--------------	----------------------	----------------------	-------------------------------------

BASE DE CÁLC. DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____
FRETE POR CONTA: 1- Emissor 2- Destinatário
PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ C.N.P.J / CPF: _____
ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSC. ESTADUAL: _____
QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NÚMERO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS ADICIONAIS

Escrever a data da saída / entrada das mercadorias sobre o selo.

Repetir a série e o número do selo: AA 447795322





CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Recebido pelo reconhecimento o selo de Autenticidade e fiscalização. Valor, R\$ 8,20
Taxas pagas por verba, válida somente com o selo de Autenticidade e fiscalização. Valor, R\$ 8,20

Em teste
que me foi entregue para ser
é a reprodução fiel do original
certifico que a presente fotocópia
da verdade



Instrumento particular de Contrato de cessão de Direito e Obrigações, que entre si celebram a DA BANDA PIERRE A PRESSÃO DE PERNAMBUCO de outro lado a empresa WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado a **banda PIERRE A PRESSÃO DE PERNAMBUCO** representada pelo Sr. **JEAN PIERRE DOS SANTOS**, RG 5.107.098 , CPF Nº 868.720.524 – 49, PESSOA FÍSICA, RESIDENTE NA RUA Capitão Mateus Ricardo nº 62 – Vitória de Santo Antão- PE-, doravante chamado de **CEDENTE** e de outro lado a empresa **WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 14.256.609/0001-30, com endereço na 1ª Trav. André Vidal de Negreiro, nº 102, Centro, Goiana PE, representada neste ato pelo Sr. **LEANDRO VIEIRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG 5.809.590 SSP-PE e do CPF nº: 030.738.424-11, residente na rua Santo Antônio nº 41, Centro, Goiana – PE, empresário musical de agora em diante chamado de simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ambas pelos representantes legais neste ato, entre si, justo e contratado o que se segue:

- I – **Cláusula Primeira:** Pelo CEDENTE foi dito que é detentor da exclusividade de representação contratual DA BANDA PIERRE A PRESSÃO DE PERNAMBUCO.
 - II – **Cláusula Segunda:** A CEDENTE transfere para a CESSIÓNÁRIA o direito de Representante Exclusivo DA BANDA PIERRE A PRESSÃO DE PERNAMBUCO, para apresentação artística no parido de 06 meses a parti da data do contrato.
 - III – **Cláusula Terceira:** Por via, também da presente Cessão de Direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a Cedente que proceda a CESSIÓNÁRIA a que de direito, podendo, outrossim, com a posse de Cessão, negociá-lo com terceiros;
 - IV – **Cláusula Quarta:** A parte contratante elege o Fórum de - Pe para dirimir as controvérsias oriunda da presente avença, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- Em vista a aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da Cessionária, e uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante.

CARTÓRIO
JOÃO VALOIS

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Jean Pierre dos Santos
Nome Jean Pierre dos Santos
CPF: 868.720.524 – 49
RG: 5.107.098
Banda: PIERRE A PRESSÃO DE PERNAMBUCO

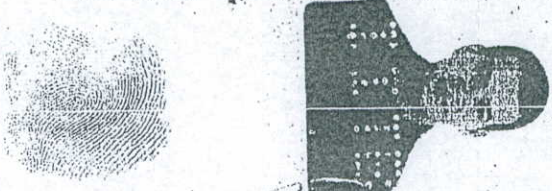
Leandro Vieira de Lima
WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 14.256.609/0001-30

Cartório João Valois
 2º Tabelionato de Notas e Privativo de Protestos
 Bel. João Valois
 Substitutos: Jonathan G. Valois, Cristianne G. Valois
 Rua Joaquim Nabuco, 309 - Vitória de Santo Antão - PE
 CEP: 5512-450 F: (81) 3523.0480 Fax: (81) 3523.5166
 E-mail: cartoriojv@gmail.com / cartoriojv@vk.com.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 Selo de Autenticidade
 ANB055802
 ANDRÉ PEPE FIRMA 1

CARTÓRIO JOÃO VALOIS - TAB. NOTAS e PROTESTO R. Joaquim Nabuco, 309 Fone: 3523-0400
 Reconheço por autenticidade a firma indicada de **JEAN PIERRE DOS SANTOS**
 a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
 Vitória de Santo Antão, 25 de fevereiro de 2014. Em testemunha da verdade
Jonathan G. Valois
 * Valido somente com o selo de autenticidade

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEBTS SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES RUIV
E-09R01
E-15 41780



Jean Pierre dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5.107.098
NOME JEAN PIERRE DOS SANTOS
FILIAÇÃO Severino Mariano dos Santos
Aurelina Severina dos Santos
NATURALIDADE Vitória de Santo Antão-PE
DATA DE NASCIMENTO 16/05/1976
C.N. 1697-LA-1-F-179-Carl de Olinda-PE
LEI Nº 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
868.720.524-49
Nome
JEAN PIERRE DOS SANTOS
Nascimento
16/05/1976

NOVO
JEAN PIERRE DOS SANTOS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5107098 SSP PE
CPF 868.720.524-49 DATA NASCIMENTO 16/05/1976
FILIAÇÃO SEVERINO MARIANO DOS SANTOS
ADRELLINA BEVERINA DOS SANTOS
PERMISSÃO ADM. CAT. HABIL. AD
VALIDADE 09/02/2013
P. HABILITAÇÃO 09/03/2012

OBSERVAÇÕES
sem observações
ASSINATURA DO PORTADOR
Jean Pierre dos Santos
LOCAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE DATA EMISSÃO 10/02/2012
ASSINATURA DO EMISSOR
José Roberto
59113152088
PRO43295643
PROIBIDO PLASTIFICAR
478149569

Confere com o original
Data 27/10/2014
Lugar epl
Assinatura Jost

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAMANO DE SOUZA
Acesse em: https://cei.cei.br/pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f48a5037-6625-486e-9e22-ee542acea70d



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL FÁTIMA V. CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50070-902
 CNPJ: 10.835.312/0001-09 | Insc. Est: 0005943-11 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 JEAN PIERRE DOS SANTOS
 PROX. ADELA REGIONAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA CAP MATEUS RICARDO 62

CPF: 868.720.24-49

CENTRO/VITÓRIA DE SANTO ANTAO
 VITÓRIA DE SANTO ANTAO PE
 55600-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIA
 RESIDENCIAL
 Monofásico

CONTA/CONTRATO Nº 0376538010

MP 31/ANO 01/2014

DATA DE VENCIMENTO 31/01/2014

DATA PREVISTA PROXIMA LETURA 06/02/2014

Nº DA NOTA FISCAL 000632611

SERIE UNICA 09/01/2014

APRESENTAÇÃO Nº DO CLIENTE 24/01/2014

Nº DA INSTALAÇÃO 2002340831

4013004

TOTAL A PAGAR (R\$)

109,95

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (Wh)	228,000000	0,42614482	97,16
Contribuição Iluminação Pública			0,43
Multa por atraso NF 000597992 - 08/10/13			1,87
Juros por atraso NF 000597992 - 08/10/13			1,49

2203 6668 5602991102 0147495109 750011109-5

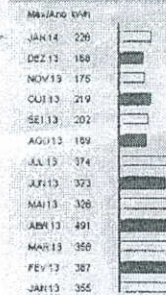
TOTAL DA FAIXA

109,95

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
			LEITURA	DATA				
04877	CAI	10/12/2013	53.069,00	09/01/2014	53.297,00	00	3,0000	228,00

HISTÓRICO DE CONSUMOS



INDICAÇÕES DE DEBITOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	25,00	24,29
PIS	0,77	0,74
COFINS	4,12	4,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

PS	%
Geração de Energia	37,76
Transmissão	1,40
Distribuição (Celpe)	25,56
Energia Setorial	3,41
Tributos	33,03
Total	100,00

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (Wh) 0,28677000

RESERVAÇÃO FISCAL

5782 6662 9877 933E 1981 EAOB D01B 0045

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A partir de 2015 entrará em vigor o sistema de bandos de tarifas. Neste mês estará em vigor a Bandeira AMARELA que indicará cobrança adicional de 0,015 R\$/kWh. Mais informações em www.acelpe.gov.br. Pagamento em até 30 dias após a data de vencimento. O cliente é responsável quanto à validade das conexões de medição e do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é responsável quanto ao cumprimento do prazo de faturamento para a emissão de documentos. Encerramento de suspensão de fornecimento: a interrupção do fornecimento poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrada a custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de(s) conta(s) de energia citada(s):					
Vencido	Dir. Vencido	Vencido	Vencido	Dir. Vencido	Valor
03/12/13	244,174	07,41			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão e o repasse de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Esta com restrição de crédito poderá ser cobrada antes e em caso não ser pago o débito em discussão poderá ser cobrada a qualquer tempo.

As condições gerais de fornecimento, Resolução ANEEL 414/2010, tarifas, produtos, serviços prestados e preços de energia são acessíveis para consulta, por meio das unidades de atendimento ao cliente, em: www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES	VALOR APROVADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	NÍVEL DE TENSÃO	
					TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
COMUNICADO					220	201 - 239
VITÓRIA DE SANTO ANTAO	0,00	6,47	12,94	26,88		
REC	0,00	9,61	17,22	14,45		

Confira com o original
 Data 27/10/2014
 Assinado por: [Handwritten Signature]



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAIANO DE SOUZA
Acesse em: <https://efc.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f48a5037-6625-486e-9e22-e6542aeca70d

Controle com o original
Data: 27/09/14
Valor: R\$ 48.000,00
Assinatura: [assinatura]

D. T. PRODUÇÕES

JADEMAR EVENTOS LTDA - ME

Rua Tenente Everaldo, 457 - Santo Antônio
Palmares - PE - Fones: (81) 8618-3652 / 8896-5095



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Série A Nº 000084

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza



PJ: 13.259.716/0001-50 - Insc: 02011815

Sr(s) PREFEITURA MUNICIPAL DA AGUA PRETA
Razão Social PRACA DOS TRES PODERES
Cidade AGUA PRETA Estado de PE Nº 3.182
C.N.P.J. Nº 10.183.929/0001-57
Insc. Nº _____
Data da Operação - Prestação de Serviços _____
de JANEIRO de 2013 Condições de Pagamento _____

Unid.	Discriminação do Serviço	PREÇOS	
		Unitário	Total
	REFERENTE A REALIZAÇÃO DE SHOWS DAS BANDAS FORRO DOS BALAS E FORRO A PRIMA DE PERAMBULO DURANTE AS FESTIVIDADES DE SÃO SEBASTIÃO NO DIA 20/01/2013 CONFORME PROCESSO LICITATORIO 02/2013 INEALCOIBILIDADE Nº 01/2013	30.000,00	30.000,00
		18.000,00	18.000,00

VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços R\$ 48.000,00
ISS 5 % R\$ 2.400,00
TOTAL DESTA NOTA R\$ 50.400,00

REG. GRÁFICA-TAVERNARD RUBEM DE MACEDO NETO-ME -Praça Ismael Gouveia, 227 - Centro - Palmares-PE
CNPJ: 164.699/0001-01 - Insc. Municipal 02010713 - Confeção de 02 Talões 50x3 de 0001 a 0100, Autorização Nº 031/2011
da Prefeitura Municipal de Palmares-PE. 24/02/2010 - Esta NFS só é válida se emitida até: 24/02/2014



Contatos:
(81) 9764-8140 / 8725-3915 - Léo





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/pepp/validarDoc.seam Código do documento: 148a5037-6629-4866-9e22-ee542aeca70d

CONTRATO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO

Por este Instrumento Particular de Exclusividade, eu SILVANA RAQUEL SALAZAR DE ARAÚJO, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Baltazar Passos, Nº 53 ap 601 – Bairro Boa Viagem – RECIFE/PE, portadora da carteira de identidade 2838114 e do CPF: 608.330.502-06 nomeio e constituo como minha representante a empresa, WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 14.256.609/0001-30 situada na 1º Travessa André Vidal de Negreiros 102,centro, Goiana-PA representado por seu diretor LEANDRO VIEIRA DE LIMA, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Santo Antônio nº 45, Centro Goiana – PA portador da carteira de identidade 5809590 SSP-PE e do CPF: 030.738.424-11 , para assuntos referentes à prestação de serviços musicais, assinar contratos, receber valores decorrente, assinar notas e empenhos, dar e receber quitação, tudo requerer e defender os interesses da artista SILVANA SALAZAR no período de 06 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

Silvana Raquel Salazar de Araujo

Recife ,06 Fevereiro de 2014.



Silvana Raquel Salazar de Araujo

CPF:608.330.502-06

TABELIONATO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

conheço a(s) firma(s) por Semelhança(s) de:
1335801 - SILVANA RAQUEL SALAZAR DE ARAUJO...

Recife, 26 de Fevereiro de 2014.
Instrumentos: 2,78 - TSMR: 0,80 - FERC: 0,31 - Total: 3,71
Em testº da verdade: Tabelião Público

BRUNO SILVA DE VASCONCELOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

Visto sorridente com o Selo nº: ANF12214

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



ANF012214

Certifico que a presente é a reprodução fiel do que me foi exibido. Dou fé. Em testº

261021201

Recebido pelo reconhecimento R\$ 3,20



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 678837785

NOME: SILVANA RAQUEL SALAZAR DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2838114 SSP PA

CPF: 608.330.502-06 DATA NASCIMENTO: 28/04/1979

FILIAÇÃO: DOMINGOS SAVIO PIMENTEL DE ARAUJO CLEA SILVANA SALAZAR DE ARAUJO

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00251405311 VALIDADE: 28/01/2018 Nº HABILITACAO: 12/01/1998

OBSERVAÇÕES: sem observações

Assinatura do Portador: *Silvana Raquel Salazar de Araujo*

LOCAL: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE DATA EMISSÃO: 28/01/2013

Assinatura do Emissor: *Reginaldo Jose Trajano de Souza* 64396350851 22051701740

PROBIBIDO PLASTIFICAR
 678837785

DETAN - PE (PERNAMBUCO)

Confere com o
 Data: 27/02
 Setor: epf
 Assinatura: *[Signature]*



Confere com o original
 Data 27/09/14
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Lei nº 4.875 de 2006 - Sistema Nacional de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.435, de 24/04/2002

celpe
 Grupo Neenergia

NOTA FISCAL DE FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Companhia Estadual de Planejamento
 Av. Antônio Augusto, 111 - Rua Fátima, Recife, Pernambuco - CEP 50068-902
 CNPJ 07.435.037/0001-08 - Insc. Est. 002543831 - www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 DOMINGOS SAVID FIMENTEL DE AVALLO

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA BALTAZAR PASSOS 53 AP-601

CPF: 049.058.732-15

BOA VIAGEM RECIFE
 RECIFE PE
 51138-200

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

CONTA CONTRATO 4012628060 **MES/ANO** 01/2014

DATA DE VENCIMENTO 05/02/2014 **DATA PREVISTA PROXIMA LETURA** 19/02/2014

Nº DA NOTA FISCAL 002350060	SERIE UNICA	PERÍODO 22/01/2014
APRESENTAÇÃO 20/01/2014	Nº DO CLIENTE 2002053025	Nº DA INSTALAÇÃO 4187397

TOTAL A PAGAR (R\$) 133,38

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	292.000.000	0.42614482	123.534.181,60
Contribuição Iluminação Pública			9.848,78

TOTAL DA FATURA

ASSESSOR
[Handwritten Signature]
 P.M.I.

CENTRO DE ENTRETENDIMENTO DE SERVIÇOS LTDA.

Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas
 Insc. Municipal 0137/2008 - CNPJ 10.278.868/0001-01
 RUA DO LINDO AMOR, 25 - CENTRO - GOIANA-PE

Imposto sobre Serviços de qualquer natureza

NOTA FISCAL DE SER

NATUREZA DA OPERAÇÃO: *0388*
 Em *06* de *JANEIRO*



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSÉ TEJANANO DE SOUZA
 Acesso em: https://efc.cce.pb.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: f88a5037-6625-486e-9e22-ce5424e9410d

NOME: *SILVANA RAQUEL SALAZAR DE ARAUJO*
 ENDEREÇO: *RUA BALTAZAR PASSOS BOA VIAGEM Nº 93*
 CIDADE: *RECIFE* EST.: *PE*
 CEP: _____ FONE: _____
 CNPJ/CPF Nº.: *608.330.502-06* INSC. EST.: _____

SÉRIE "A"
 1.ª - Finca - Cl
 2.ª - Fisco - Fisc
 3.ª - Azeite - C
 4.ª - Original - Fix

CONDIÇÃO DE PAG.

QUANT.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO	TOTAL
		<i>REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA SILVANA SALAZAR, NO DIA 4 DE JANEIRO 2014, NO GINÁSIO MUNICIPAL DE MACHADO</i>		<i>25.000,00</i>
				<i>25.000,00</i>

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA CALCULADO P/ ALÍQUOTA DE %
 R\$.

VALOR DOS PRODUTOS R\$ *25.000,00*
 VALOR DOS SERVIÇOS R\$ _____
TOTAL DA NOTA → *25.000,00*

Confere com o original
 Data: *27/02/14*
 Fator: *ent*
 Assinatura: *[Signature]*



FORRÓ DOS BALAS



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSÉ TRELIANO DE SOUZA
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/ppa/validador/validador_documento.jspx?codigo_documento=14845037-6625-4866-9e22-ee542ae670d

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Sessão de Direito de Exclusividade que entre si Celebram, BR PRODUÇÕES EVENTOS e do outro lado WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações, de um lado a BANDA FORRÓ DOS BALAS representada pela BR PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 17.376.272/0001-93 situada à Rua Jandira, 275º Bº Nordeste CEP: 59042-120 Natal - RN, tendo como seu representante legal a BR PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ: Nº 17.376.272/0001-93, situada a Rua Jandira, 275º Bairro Nordeste CEP: 59042-120 Natal, representada por JOSÉ IRENILDO SALES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.723.508-00 portador da cédula de identidade R.G nº 25.843.509-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Xavier da Silveira, 1179 AP-301B bairro Nova Escoboca CEP: 59015430 Natal RN, detentora dos direitos da mesma, doravante chamada simplesmente CEDENTE e, do outro lado WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.256.609/0001-30, Localizada à 1ª Trav. Arr. Vida Negreiros, 102, centro, Goiana/PE – CEP: 55.900-000, tendo como representante legal o Sr. Leonardo Viana de Lins inscrito no CPF: 030.738.424-11., chamada simplesmente de CESSIONÁRIA, ambas pelos seus representantes legais entre si justo e contratado no que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Pela CEDENTE foi dito que é detentor da exclusividade de representação contratada do ar "FORRÓ DOS BALAS".

CLAUSULA SEGUNDA: A cedente transfere para a CESSIONÁRIA, o direito de representante Exclusivo da Banda Forró dos Balas no período de 05/02/14 a 05/08/2014, na região Metropolitana do Recife.

CLAUSULA TERCEIRA: Por via também da presente Cessão de Direito e obrigações e para que surtam os seus devidos efeitos legais, autoriza a CEDENTE que proceda a CESSIONÁRIA, a que é direito, podendo, outros sim, ceder a sua cessão, negociá-lo com terceiros.

CLAUSULA QUARTA – As partes aos contratantes, elegem o Foro da cidade de Natal/RN para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto do presente cessão, por parte da CESSIONÁRIA, e uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente Instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo e assinam em duas vias de teor, sendo uma parte para cada parte contratante.

Natal/RN, 05 de Fevereiro de 2014.

BR PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 17.376.272/0001-93
CPF/MF sob o nº 250.723.508-00

ACORDO
FIRMA 1
AUFU 050903

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
Natal/RN
25 FEV 2014
Tabelião

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Seio de Autenticidade e Fiscalização
Rua de São Francisco, 131 - Recife - PE
1505-2100

WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 17.376.272/0001-93
Rua Jandira, 275º - Bairro Nordeste, Natal/RN CEP 59.042-120
Contato: (84) 2010.7163 / 9606 8970

Esta cópia do presente fotocopia
do original do Recife - PE
é verdadeira
Tá: pagas por verba, válida somente com
o selo de Autenticidade e Fiscalização. Valor
R\$ 3,20


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

250.723.508-00

JOSE IRENILDO SALES

24/10/1972



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUTÁRIO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMPOSTOS

JOSE IRENILDO SALES

250.723.508-00

497717725

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

APROVADORIA JURÍDICA
 PM

ALTA FRANCISCA S

00898103518

13/10/2018

197

Conferir com o original
 Data: 27 / 03 / 14
 Setor: enl
 Assinatura: [Handwritten Signature]





PROT Nº 1593/13
LIVRO Nº 0646-P
PAGINA Nº 249

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE LETRAS E
TÍTULOS DE SÃO CAETANO DO

TABELIÃO: SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN

PÁGINA Nº 001



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento:148a5037-6625-4806-9e22-ee542aee470d



Procuração bastante que outorga a IARA ALVES RIBEIRO SOBRINHO.

SAIBAM - quantos este público instrumento

Procuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil e treze **(23/10/2013)**, nesta Cidade e Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, neste 4º Tabelião de Notas, perante mim Escrevente Habilitado da Comarca de São Paulo, que esta subscreve, comparece como outorgante: **IARA ALVES RIBEIRO SOBRINHO**, brasileira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação onde consta o nº 36.076.604-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 025.855.314-65, casada e em regime de comunhão parcial de bens, em 29/11/1997, conforme assento de casamento lavrado no livro B-151, fls. 245, nº 44.929 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito do Jabaquara, São Paulo, deste Estado, residente e domiciliado na Rua do Branco, nº 20, aptº 102, Fundação, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na qualidade de detentora da marca FORRÓ DOS BALAS, conforme certificado de Registro de Marca nº 905433483, expedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI. A presente reconhecida como a própria por mim Escrevente, à vista dos documentos apresentados, em seus originais, do que dou fé. E perante mim outorgante me foi dito e declarado que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como procurador: **JOSÉ IRENILDO SALES**, brasileiro, solteiro, capaz, maior, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 25.843.509-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 250.723.508-00, residente e domiciliado na Avenida Xavier da Silveira, nº 1.179 - apto-301-B, Nova Descoberta, na Cidade de Natal, Estado de Rio Grande do Norte; a quem confere poderes especiais para representá-la em todo território Nacional, no tocante a vender shows, assinar contratos de Exclusividade e contrato de cessão da Banda FORRÓ DOS BALAS podendo apresentar quaisquer documentos, tudo o que for necessário. Assim o disse. A pedido lavrei este instrumento o qual feito, lido e achado, conforme aceita, outorga e assina, esclarecendo que a qualificação do procurador e todos os demais dados constantes da presente procuração, foram fornecidos pelo(s) outorgante(s), e que por eles se responsabilizam.

DE 3759572



09722602468543 000063494-7

P 05533 R 000744

Comparece com o original
 Data: 27/10/2013
 Setor: SAC SÃO CAETANO DO SUL - SP - CEP 09510-03
 Assinatura: José Irenildo Sales
 Telefone: (11) 4223-5020 / FAX: (11) 4223-5027
 Site: www.cartorioscs.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA
Acesse em: https://ctcc.ice.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam?Codigo_documento:148a5037-6625-486e-9e22-ee542aeca70d

CONTRATO SOCIAL

BR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA NOBREGA FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.338.254-07, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5838070 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Padre Luiz Marques Teixeira, 121, Apt. 211, Boa Viagem, Recife, PE, 51021-530;

IARA ALVES RIBEIRO SOBRINHO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.855.314-65, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36076604 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, 20 Apt. 102, Fundação São Caetano do Sul, SP, 09520-620.

RAMONIER COSTA SANTOS brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.257.274-21, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2076351 ITEP-RN, residente e domiciliado na Rua Professora Gipse Montenegro, 117 Apt. 1007, Capim Macio, Natal, RN, 59080-060.

BERNARDO OLIVEIRA CAVALCANTI DE AMORIM, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.498.714-07, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1282317 SSP-AL, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, 90 Apt. 2001, Pitimbu, Natal, RN, 59067-300.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula primeira – A sociedade girará sob a denominação social de **BR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, e terá sede na Rua Jandira, 275-A – Barro Nordeste – Natal-RN – CEP 59042-120, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula segunda – A sociedade terá pôr objetivo os ramos de promoções artísticas, propaganda e publicidade, organizações de espetáculos artísticos, culturais, teatrais, feiras, exposições, rodeios, produções e festa e comemorações festivas, confraternizações e eventos, locação de equipamento de som, veículos de pequeno, médio e grande porte, inclusive trios elétricos e carros de som, equipamentos de iluminação, palco, arquibancadas, estruturas metálicas em geral, banheiros químicos, serviços de Buffet, agenciamento de artistas, shows, eventos artísticos, culturais através de lei de incentivo a cultura, produções de cds, dvds, vídeo e gravação, serviços de fotografia, serviços de bilheteria, segurança em eventos artísticos e culturais, serviços de mídia, propaganda e publicidade, produção de produtos gráficos, banner, telas, texturas, folders, adesivos, brindes e plotagem, serviços de locação de telões e projetores, locação de grupos geradores de energia elétrica, decoração, jardinagem, urbanização e paisagismo.

Confere com o original
Data <u>27/02/1</u>
Setor <u>enl</u>
Assinatura <u>Jent</u>



Cláusula terceira – O capital social é de R\$ 100.000,00-(cem mil reais), dividido em 10.000-(dez mil) quotas de valor de R\$ 10,00(dez reais) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber.

<u>Sócios</u>	<u>Quantidade de quotas</u>	<u>Valor</u>
CARLOS ALBERTO P. DA NÓBREGA FILHO	3.500 quotas	R\$ 35.000,00
IARA ALVES RIBEIRO SOBRINHO	3.500 quotas	R\$ 35.000,00
RAMONIER COSTA SANTOS	1.500 quotas	R\$ 15.000,00
BERNARDO OLIVEIRA C. DE AMORIM	1.500 quotas	R\$ 15.000,00
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

Parágrafo primeiro – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente e legal do país, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo segundo – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula quarta – A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e terá prazo indeterminado de duração.

Cláusula quinta – A administração da sociedade caberá conjuntamente aos sócios, **Carlos Alberto Pereira da Nóbrega Filho e Iara Alves Ribeiro Sobrinho** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula sexta – Em suas deliberações, o(s) administrador(as) adotará(ão) preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

Cláusula sétima – Pelo exercício da administração, o(s) administrador(es) terá(ão) direitos a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula oitava – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula nona – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula décima – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, permitirá o(a) sócio(a) remanescente admitir novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, nas formas da lei, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor

Confere com o original
Data 27/02/14
Setor epl
Assinatura [assinatura]



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREJANO DE SOUZA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f48a5037-6625-486e-9e22-ee542aeca70d

correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Cláusula décima primeira – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula décima segunda – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula décima terceira - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja.

Cláusula décima quarta – O(s) administrador(es) Carlos Alberto Pereira da Nóbrega Filho e Iara Alves Ribeiro Sobrinho, já qualificados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade, nem pôr decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal nas hipótese mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

E, pôr estarem assim justos e contratado s, lavram este instrumento em quatro vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios.

Natal, 19 de Abril de 2012.

Carlos Alberto Pereira da Nóbrega Filho
Carlos Alberto Pereira da Nóbrega Filho

Iara Alves Ribeiro Sobrinho
Iara Alves Ribeiro Sobrinho

Ramonier Costa Santos
Ramonier Costa Santos

Bernardo Oliveira Cavalcanti de Amorim
Bernardo Oliveira Cavalcanti de Amorim

Confere com o original
Data 27/02/14
Setor ep
Assinatura [assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2012 SOB Nº: 24200603230
Protocolo: 12/035596-5, DE 11/06/2012
BR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL



BR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA NOBREGA FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.338.254-07, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5838070 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Padre Luiz Marques Teixeira, 121, Apt. 201, Boa Viagem, Recife, PE, 51021-530, IARA ALVES RIBEIRO SOBRINHO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.855.314-65, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36076604 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, 20 Apt. 102, Fundação, São Caetano do Sul, SP, 09520-620, RAMONIER COSTA SANTOS brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.257.274-21, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2076351 ITEP-RN, residente e domiciliado na Rua Professora Gipse Montenegro, 2017 Apt. 1007, Capim Macio, Natal, RN, 59080-060 e BERNARDO OLIVEIRA CAVALCANTI DE AMORIM, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.498.714-07, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1282317 SSP-AL, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, 90 Apt. 2001, Pitimbu, Natal, RN, 59067-300, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada BR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil - Lei 10.406/2002, com sede na Rua Jandira, 275-A - Barro Nordeste - Natal/RN, CEP 59042-120, não inscrita no CNPJ, registrada e arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob nº 242.0060323.0 em data de 14.06.2012, resolvem de comum acordo alterar dito instrumento e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

Que a partir deste ato o seu endereço fica alterado para a Rua Jandira, 275 - GR 02 - BI B - Barro Nordeste - Natal/RN, CEP 59042-120.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIO

Que a partir deste ato retira-se da sociedade livre e desembaraçado de quaisquer compromissos, Carlos Alberto Pereira da Nóbrega Filho, transferindo por venda, como de fato transferido tem suas quotas de capital no montante de R\$ 35.000,00-(Trinta e Cinco Mil Reais), dividido em 3.500-(Três Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 10,00-(Dez Reais) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, para a sócia remanescente Iara Alves Ribeiro Sobrinho, renunciando o sócio que ora se afasta através deste aditivo a todos os direitos e prerrogativas adquiridas da referida cessão.

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS QUITAÇÕES

Os sócios declaram plena e irrevogável quitação de direitos e obrigações entre eles e a sociedade, e nada havendo a pagar ou a receber a qualquer tempo.

[Handwritten signature]

Confira com o original
Data 27/02/14
Fator epl
Assinatura [Handwritten Signature]



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f48a5037-6625-486e-9e22-ee542aeca70d

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

Que o seu capital social de R\$ 100.000,00-(Cem Mil Reais), dividido em 10.000-(Dez Mil) quotas de R\$ 10,00-(Dez Reais) cada, integralizado com moeda legal e corrente do país, permanece inalterado e ficará distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

IARA ALVES RIBEIRO SOBRINHO, S/participação conforme contrato já integralizado é de 3.500-(Três Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 10,00-(Dez Reais) cada, compra do sócio Carlos Alberto Pereira da Nóbrega Filho, já integralizado 3.500-(Três Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 10,00-(Dez Reais), ficando seu capital em 70.000-(Setenta Mil) quotas de R\$ 10,00-(Dez Reais), total de R\$ 70.000,00-(Setenta Mil Reais).

RAMONIER COSTA SANTOS, continua com a sua participação conforme contrato de 1.500-(Huma Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 10,00-(Dez Reais) cada, já integralizado com moeda legal e corrente do país, total de R\$ 15.000,00-(Quinze Mil Reais).

BERNARDO OLIVEIRA CAVALCANTI DE AMORIM, continua com a sua participação conforme contrato de 1.500-(Huma Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 10,00-(Dez Reais) cada, já integralizado com moeda legal e corrente do país, total de R\$ 15.000,00-(Quinze Mil Reais).

Total Geral do Capital é de R\$ 100.000,00-(Cem Mil Reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos dos arts 1.052 do Código Civil (Lei n 10406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do seu contrato social, não expressamente modificadas pela presente alteração contratual, aditivo nº 01, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento.

E, pôr estarem assim justos e contratadas, fizeram digitar o presente instrumento de alteração contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam e assinam.

Natal, 29 de Junho de 2012.

Carlos Alberto Nóbrega Filho
Carlos Alberto Pereira da N. Filho

Iara Alves Ribeiro Sobrinho
Iara Alves Ribeiro Sobrinho

Ramonier Costa Santos
Ramonier Costa Santos

Bernardo Oliveira Cavalcanti de Amorim
Bernardo Oliveira Cavalcanti de Amorim

Confere com o original
Data 27/03/14
Lector *ep*
Assinatura *fat*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2012 SOB Nº: 24265586
Protocolo: 12/051634-9, DE 03/02/2012
Empresa: 24 2 0060323 0
BR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA ME
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL



Petição de Marca Anotação de Transferência de Titularidade Decorrente de Cessão

Número da Petição: 850130038577

Número do Processo: 905433483

Dados do Requerente

Nome: BR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME

CPF/CNPJ/Número INPI: 17376272000193

Endereço: RUA JANDIRA, 275 - GARAGE 02 - BLOCO B - BARRO
NORDESTE

Cidade: Natal

Estado: RN

CEP: 59042-120

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei

e-mail: valdery@newcompany.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: José Domingos de Lima Filho

CPF: 03354222840

e-mail: valdery@newcompany.com.br

Nº API: 877

Nº OAB:

UF: SP

Escritório:

Nome: New Company Marcas e Patentes S/C Ltda.

CNPJ: 00407885000148

Texto da Petição

- 2- não se trata de marca alienada.
- 3- A atividade do cessionário é compatível com a marca cedida.
- 4- documento de cessão e transferência, assinado e com firma reconhecida pelo cedente e cessionário, contrato social que comprova a atividade exercida pelo cessionário.
- 5 não houve transferência anterior para o processo em questão

Confira com o original
Data: 27/09/14
Sector: <i>epi</i>
Assinatura: <i>Jose</i>



Processo(s) a transferir

Quantidade de processos a serem transferidos (quantidade informada no ato de emissão da Guia de Recolhimento): 1

Processos adicionados: 1



Número do Processo	Nome da Marca	Nome do Titular
905433483	Marca não encontrada	Titular não encontrado

Declaração de Atividades do Cessionário

Em cumprimento ao disposto no Art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e licitamente, atividade compatível com os produtos/serviços assinalados nos pedidos/registros, objeto deste documento de cessão.

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Cessão	CESSAO E TRANSFERENCIA FORRO DOS BALAS 483.pdf
Procuração	PROCURACAO BR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - ME.pdf
Declaração de atividades do cedente	CONTRATO SOCIAL BR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - ME.pdf
Gru	gru FORRO DOS BALAS (TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE) 483.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 850130038577 identificará a sua petição junto ao INPI. Portanto guarde-o, a fim de que você possa acompanhar na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br) o andamento da sua petição. Contudo, tratando-se de serviço pago, a aceitação da petição está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, sob pena da presente petição vir a ser não conhecida.

e-MARCAS Esta petição foi enviada pelo sistema e-Marcas (Versão 2.0) em 06/03/2013 às 13:26

Confere com o original
 Data 27/02/14
 Setor esp
 Assinatura [Handwritten Signature]

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA
 Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f48a5037-6625-486c-9e22-ee542aeca70d

Pelo presente instrumento particular de cessão, feito e assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, porque a todo estiveram presentes, a: IARA ALVES RIBEIRO SOBRINHO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 36.076.604 – SSP/SP e do CPF nº 025.855.314-65 residente e domiciliada à Rua Rio Branco, Nº 20 – Apto 102 – Fundação - CEP: 09520-620 – SÃO CAETANO DO SUL/SP. Que ora declara achar-se no exercício de seus respectivos cargos investidos de poderes para firmar esta contratação nos termos do Contrato vigente, daqui por diante, neste instrumento designado simplesmente CEDENTE por esta e na melhor forma de direito, CEDE e TRANSFERE como ora de fato e efetivamente cedido e transferido, tem em caráter irrevogável e irretratável, a BR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, empresa brasileira, comercial, estabelecida à Rua Jandira, Nº 275 – Garage 02 – Bloco B – Barro Nordeste – CEP: 59042-120 – NATAL/RN, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 17.376.272/0001-93, neste ato representada por sua sócia a Sra. IARA ALVES RIBEIRO SOBRINHO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 36.076.604 – SSP/SP e do CPF nº 025.855.314-65, daqui por diante neste instrumento designado, simplesmente CESSIONÁRIA conferindo-lhes toda posse, domínio, titularidade, direitos e ações que até então vinha exercendo sobre a (as) Marca (as) devidamente depositada (as) / registrada (as), junto ao INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL,

Processo nº 905.433.483 de 18/10/2012 marca "FORRÓ DOS BALAS" com apresentação mista na classe 41, pelo preço certo e combinado de:
 XXX
 XXX

Confere com o original
 Data 27 / 02 / 14
 Setor _____
 Assinatura _____
epl
pt



Assim, em razão do que ora fica livremente estabelecido entre as partes, desta data em diante e para todo o sempre, a CEDENTE, sub-roga integralmente todos os direitos ao CESSIONÁRIO, sobre a referida marca, ficando dest'arte, o CESSIONÁRIO desde logo a requerer junto ao I.N.P.I. e, demais órgãos competentes, as anotações, transferências, averbações, apostilamentos e registros, que façam necessários exigíveis ou indispensáveis à regularização da presente cessão, correndo as despesas decorrentes por conta exclusiva do CESSIONÁRIO.

E por acharem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam para ratificar o que no presente ficou expressamente estabelecido entre as partes correntes.

São Paulo, 22 de Fevereiro, de 2013.

"Reconhecer firma"

Iara Alves Ribeiro Sobrinho
Iara Alves Ribeiro Sobrinho
Titular Cedente

Iara Alves Ribeiro Sobrinho
Iara Alves Ribeiro Sobrinho
Sócia da Cessionária

Testemunhas:

1. RENE TORRES
RG.: 23.850.210-7

2. NATALIA TRUCOLO DE JESUS
RG.: 46.672.185-7



Confere com o original
Data 27/02/14
Setor exp
Assinatura [assinatura]

PROCURAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA
Acesse em: <https://stcpc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f48a5037-6625-486e-9e22-ee542aeca70d

OUTORGANTE: BR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME empresa brasileira, estabelecida à Rua Jandira, 275 - Garage 02 - Bloco B - Barro Nordeste - CEP: 59042-120 - NATAL/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; inscrita no CNPJ sob. n° 17.376.272/0001-93.

REPRESENTADA POR SUA SÓCIA: IARA ALVES RIBEIRO SOBRINHO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n° 36.076.604 SSP-SP e do CPF: n° 025.855.314-65.

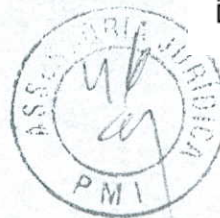
Pela presente, concede(m) poderes a **NC COMPANY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, sociedade civil, estabelecida com o ramo de prestação de serviços em registros de marcas e patentes, com sede na Rua Barão de Itapetininga, n° 255 - 7° andar - cj. 712 em São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n° 07.641.572/0001-07, por suas representantes, Sra. **THAMIRIS BASTOS DE LIMA**, empresária, portadora da cédula de identidade RG 43.945.988-6. Sra. **MARIA VALDERY LIMA DELIESPOSTI**, empresária, portadora da cédula de identidade RG. 24.519.526-9 e **JOSÉ DOMINGOS DE LIMA FILHO**, brasileiro, casado, agente da propriedade industrial, credenciado junto ao INPI sob n° 877. O presente mandato confere o(s) outorgado(s) poderes para representação perante as autoridades e órgãos governamentais federais, estaduais e municipais competentes do Brasil; I.N.P.I. Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Escola de Belas Artes e Biblioteca Nacional, a fim de obter e manter a proteção de direitos relativos à propriedade industrial na defesa ativa e passiva dos interesses do(s) outorgante(s), podendo para estes efeitos requerer a concessão de direitos de propriedade industrial, tais como patentes de invenção, modelos de utilidade, modelos ou desenhos industriais, garantias de prioridade registro de marcas de indústria e de comércio, marcas de serviço, marcas genéricas, a proteção especial de marcas notórias, expressões ou sinais de propaganda, registro de "software", autorizando a para tanto a apresentar requerimentos e pedidos de prorrogação, fazer declarações e, ainda, opor, protestar, impugnar recorrer, pedir reconsiderações, manifestar-se sobre oposições e recursos, pedir vistas, cumprir exigências, apresentar defesas escritas ou orais, desistir, replicar, transigir, efetuar pagamentos de taxas, retribuições e impostos, receber, juntar e retirar documentos, promover provas de uso, preencher quaisquer tipos de formalidades, solicitar anotações e averbações de cessões, transferências, alterações de nome ou de sede ou domicílio, requerer cancelamentos e revisões, licenças obrigatórias, declarações de caducidade, receber e dar quitações e demais atos, desde que pertinentes ao exercício do mandato perante as instituições supra referidas. O presente mandato será válido pelo prazo de 01 (um) ano e não poderá ser substabelecido.

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2013.

Iara Alves Ribeiro Sobrinho
IARA ALVES RIBEIRO SOBRINHO
Sócia



Confere esta o original
Data <u>27/02/14</u>
Setor <u>epl</u>
Assinatura <u>[Signature]</u>



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____

Termo de contrato que entre si celebram de um lado a Prefeitura Municipal de OROBÓ e do outro a empresa W.L. PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, como melhor abaixo se declara.

Entre o MUNICÍPIO DE OROBÓ, por meio da Prefeitura Municipal de Orobó, CNPJ nº 10.294.254/0001-13, com sede nesta cidade, denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Cléber José de Aguiar da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras – Zona Rural – Orobó-PE, e do outro lado a empresa W.L. PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.256.635/0001-30, com endereço comercial na Trav. André Vidal de Negreiros, nº102, centro, Goiana – PE CEP.: 55.900-000, neste ato representada pelo Sr. Leandro Vieira de Lima, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 030.738.424-11 e RG 01796362433 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Av. do Povo, nº220, centro – Goiana/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I - Fica o CONTRATADO obrigado pelo presente a executar as apresentações musicais das bandas, conforme relação abaixo, nos dias e horários ali definidos, informações que também constam na Inexigibilidade 008/2013, pelo qual foi escolhido, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666 e suas atualizações.

Parágrafo Único – Os itens os quais o contratado foi vencedor e que obriga-se a executar pelo presente instrumento são:

Item	Especificação	Data apresentação	Horário	Quant:	Local da Apresentação	Valor R\$
01	Banda Forró dos Belas	02/08/2013	00:00hs	01	Quadra de eventos	R\$ 35.000,00
02	Banda Mastruz com Leite	04/08/2013	00:00hs	01	Quadra de eventos	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 85.000,00

CLÁUSULA II – O contratante pagará ao contratado, a importância total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) de forma parcelada.

CLÁUSULA III – As apresentações objeto deste contrato, deverão ser executadas na Quadra de Eventos José Portual a qual está localizada na Av. Estácio Coimbra – Centro – Orobó/PE, conforme definido pela Municipalidade, respeitando os dias e horários definidos no Parágrafo Único da Cláusula I deste contrato.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OROBÓ

Av. Estácio Coimbra, 10 - CEP. 55745-000, Orobó - PE - CNPJ 10.294.254/0001-13
Fone: (01) 3650-1156 - Fax: (01) 3652-1145 e-mail: pmorobo@hotmail.com

Confira com o original

Data 27/02/14

Setor _____

Assinatura _____



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.



CLÁUSULA IV - As despesas com transporte e alimentação, resultantes desta contratação correrão por conta do CONTRATADO, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA V - O presente contrato terá vigência até a conclusão dos serviços, podendo prorrogar-se conforme interesse das partes, em tudo aplicando-se os ditames da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - Em caso de inexecução de qualquer disposição do contrato, será aplicável ao infrator, durante a execução do contrato, multa de até 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato e, em qualquer hipótese, sem prejuízo de responder O CONTRATADO pelos danos decorrentes da infração.

Parágrafo Único - No caso do CONTRATADO desistir da efetivação do objeto desta licitação, ficará sujeita a multa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta sem prejuízo das demais penalidades estabelecidas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA VII - O presente contrato poderá ser rescindido ou aditado com fulcro no que preceitua a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIII - Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente licitação, serão custeadas primeiramente com recursos próprios da Prefeitura Municipal de OROBÓ, os quais correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, constante do orçamento vigente:

- 02 - PODER EXECUTIVO
- 0206 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
- 020603 - UNIDADE DE CULTURA
- 1339213022.052 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CÍVICAS E FOLCLÓRICAS ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
- 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA IX - Caso o serviço não seja executado completamente de acordo com as exigências, infringindo alguma norma legal ou em desacordo com exigência de órgãos controladores, mesmo que não estejam explicitas neste contrato, o contratado terá prazo máximo de 05 (cinco) dias, para sua adequação, conforme termo de referência.

CLÁUSULA X - Todas as despesas para o fiel cumprimento do presente instrumento correrão por conta do contratado.

CLÁUSULA XI - Não haverá em nenhuma circunstância reajuste de preços, ou alteração do valor do presente instrumento contratual, prevalecerá indiscutivelmente o valor indicado na proposta apresentada no bojo do processo de Inexigibilidade nº 008/2013, e no caso do não cumprimento do objeto do presente instrumento contratual, fica a contratada sujeita as sanções contratuais previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

DEPARTAMENTO JURÍDICO - OMO

Av. Estácio Coimbra, 10 - CEP: 55745-000, Orobó - PE - CNPJ 10.294.294/0001-42
Fone: (01) 3656-1156 - Fax: (01) 3656-1146 e-mail: pmorobo@hotmail.com

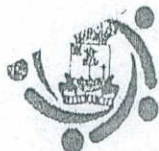
com o original

Data: 27/02/14

Assinado: [assinatura]

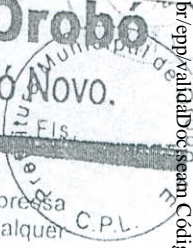


Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAMANO DE SOUZA
Acesse em: https://eccc.tec.pe.gov.br/epd/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento:148a5037-6625-486e-9e22-ee542aeaa70d



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.



CLÁUSULA XII - Fica eleito o Fórum da Comarca de Orobó, com expressa renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado, para todo e qualquer procedimento judicial decorrente deste contrato.

E por estarem assim ajustados, concertados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

OROBÓ, 02 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Cléber José de Aguiar da Silva
CONTRATANTE

W.L. PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
Leandro Vieira de Lima
CONTRATADO

14.256.800/0001-30

W.L. PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
Trav. 1º André Vidal de Aguiar
Centro - CEP 55.900-007
Goiana - PE

Testemunhas:

NOME:
CPF: 908.937.784-00

NOME:
CPF: 2.66.687-334-15

DEPARTAMENTO JURÍDICO - PIMO
Bel. Pádua Araújo (OAB/PE 30.785)

Confere com o original
Data: 27/02/14
C. L. O. P.



III Festival de Inverno de
Orobó

02/08 Sexta
Forná dos Balas
Saia Rodada

03/08 Sábado
Cavalo de Açá
Banda Calypso

04/08 Domingo
Vilões do Forná
Mastruz com Leite

Realização:

Orobó
Diretoria de Cultura
PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TURISMO

Confere com o original
Data 27/02/14
Por epf
Assinatura [Signature]





CARNAVAL CULTURA E FOLIA 2014
ITAPISSUMA - PE.
PROGRAMAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAIANO DE SOUZA
Acesse em: <https://eccc-tee-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: F8a5037-6625-486e-9e22-ee542aeca70d

DIA	HORA	BLOCO	LOCAL	APRESENTAÇÃO	VALOR RS
27/02 - Quinta-feira	08:00hs	Gercina na folia	Rua São João	Orquestra de Frevo Borogodó	RS 1.452,00
	10:00hs	Ação na Folia	Largo da Conceição	Orquestra de Frevo Borogodó	RS 1.452,00
	13:00hs	Necy na Folia	Rua Manoel Borba	Orquestra de Frevo Borogodó	RS 1.452,00
	17:00hs	Academia em folia	Loteamento Cidade Criança	Orquestra de Frevo Borogodó	RS 1.452,00
28/02 - Sexta-feira	15:00hs	Baile dos Funcionários Em Folia	Clube Veloz	Forró do Loirão	RS 15.000,00
	17:00hs	Baile dos Funcionários Em Folia	Clube Veloz	UR Frevo e Orquestra	RS 18.000,00
	19:00hs	Bloco da Boa Idade	Rua Manoel Borba, por trás Igreja São Gonçalo	Orquestra de Frevo Borogodó	RS 1.452,00
	20:00hs	BAILE MUNICIPAL (Concurso: Rei Rainha e Desfile de Fantasias luxo e Originalidade)	Palco no Largo da Conceição	Orquestra de Frevo Borogodó	RS 1.452,00
	21:30hs	BAILE MUNICIPAL	Palco no Largo da Conceição	Marcílio Monthier	RS 1.452,00
	23:00hs	BAILE MUNICIPAL	Palco no Largo da Conceição	Banda Karametade	RS 75.000,00
01/03 - Sábado	20:00hs	Carnaval do Povo 2014	Av. Frei Serafim	Trio e Banda Rick na Balada	RS 15.000,00
	22:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco no Largo da Conceição	Diego Cabral	RS 20.000,00
	00:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco no Largo da Conceição	Delcio Luiz	RS 50.000,00
02/03 - Domingo	08:00hs	Bloco Beco da Alegria	Rua Manoel Borba	Orquestra de Frevo Borogodó	RS 1.452,00
	08:00hs	Bloco carnavalesco topogigio	Praça da camboa	Orquestra de Frevo Borogodó	RS 1.452,00
	16:00hs	Bloco Arrasta Corno	Rua Manoel Borba	Orquestra de Frevo Borogodó	RS 1.452,00
	18:00hs	Bloco Arrasta Corno	Largo do Espinheiro	UR Frevo e Orquestra	RS 18.000,00
	20:00hs	Bloco Papakito	Av. Frei Serafim	Trio e banda Sem Razão	RS 20.000,00
	22:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco no Largo da Conceição	Banda Vai D 3	-----
	00:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco no Largo da Conceição	Banda Santropé	-----
03/03 - Segunda-feira	10:00hs	Bloco Urso Pele de Ouro	Praça da Camboa	Orquestra de Frevo Borogodó	RS 1.452,00
	14:00hs	Bloco kikatinga	Rua da União	Orquestra de Frevo Borogodó	RS 1.452,00
	16:00hs	O Pescador	Av. Frei Serafim	Orquestra de Frevo Borogodó	RS 1.452,00
	18:00hs	O Pescador	Largo do Espinheiro	Orquestra Raizes	RS 17.000,00
	20:00hs	Bloco Lindeza	Av. Frei Serafim	Leandro Leart	RS 50.000,00
	22:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco no Largo da Conceição	Forró dos Balas	RS 30.000,00
	00:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco no Largo da Conceição	Beleza Pura	RS 15.000,00
04/03 - Terça-feira	11:00hs	Bloco Movido a alcool	Loteamento Cidade Criança	Banda Obsessão	RS 2.420,00
	15:00hs	Banho de Maré	Av. Frei Serafim	Trio c/ Tonho Matéria	RS 70.000,00
	17:00hs	Banho de Maré	Área de Lazer Dalila Vera Cruz	Banda Kara Nova	RS 3.025,00
05/03 - Quarta-feira	15:00hs	Bloco Relaxando na Folia	Av. Frei Serafim	Banda Estação do Frevo	RS 6.000,00
06/03 - Quinta-feira	10:00hs	Bloco cachorro cansado	Lot. Cidade criança	Orquestra de Frevo Borogodó	RS 1.452,00
	15:00hs	As Gaieiras	Rua Nova	Orquestra de Frevo Borogodó	RS 1.452,00
08/03 - Sábado	15:00hs	Bloco Percevejo	Largo do espinheiro	Banda Metarmofose	RS 3.025,00
	22:00hs	Bloco PPP	Av. Frei Serafim	Trio e Banda Marreta You Planeta	RS 40.000,00



CARNAVAL CULTURA E FOLIA 2014
DISTRITO DE BOTAFOGO - ITAPISSUMA - PE.
PROGRAMAÇÃO



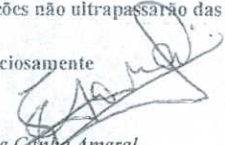
DIA	HORA	BLOCO	LOCAL	APRESENTAÇÃO	VALOR RS
27/02 - Quinta-Feira	17:00hs	Educação na folia	Palco na Praça de Botafogo	Orquestra de Frevo Borogodó	RS 1.452,00
01/03 - Sábado	18:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Diego Cabral	RS 20.000,00
	20:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Banda Metamorfose	RS 3.025,00
	22:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Banda Pierre Pressão	RS 22.000,00
02/03 - Domingo	11:00hs	Manhã de Sol	Palco na Praça de Botafogo	Silvana Salazar	RS 20.000,00
	16:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Banda Canoa Grande	RS 3.025,00
	18:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Banda Deusa do Amor	RS 2.420,00
	20:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Banda Mil Milhas	RS 11.000,00
	22:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Banda Sistema X	RS 2.420,00
03/03 - Segunda-Feira	11:00hs	Manhã de Sol	Palco na Praça de Botafogo	Belo XIS	RS 17.000,00
	18:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Forró dos Balas	RS 30.000,00
	20:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Estação do Frevo	RS 6.000,00
	22:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Orquestra Raizes	RS 17.000,00
04/03 - Terça-Feira	18:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Banda Madeirada	RS 7.000,00
	20:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Banda Skema Som	RS 2.420,00
	22:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Forró do Loirão	RS 15.000,00

DISTRITO DE MANGABEIRA - ITAPISSUMA - PE.
PROGRAMAÇÃO

DIA	HORA	BLOCO	LOCAL	APRESENTAÇÃO	VALOR RS
02/03 - Domingo	13:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Quadra Esportiva	Orquestra de Frevo Borogodó	RS 1.452,00
	21:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Quadra Esportiva	Banda SAS	RS 30.000,00
	23:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Quadra Esportiva	Forró das Estrela	RS 40.000,00
03/03 - Segunda-Feira	11:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Quadra Esportiva	Banda Soluê	RS 3.600,00
	13:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Quadra Esportiva	Banda Vulcão	RS 3.025,00
	15:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Quadra Esportiva	Banda Metamorfose	RS 3.025,00
	21:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Quadra Esportiva	Banda Balanço de Matuto	RS 20.000,00
	23:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Quadra Esportiva	Elias Ahur	RS 20.000,00

OBS. Os horários das apresentações não ultrapassarão das 02:00 horas.

Atenciosamente


Gonçalo da Cunha Amaral
Secretário de Turismo
Gonçalo da Cunha Amaral
Sec. de Turismo
CPF 223.020.924-00



Itapissuma, 02 de janeiro de 2014.

PORTARIA GP Nº 001/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPISSUMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL).

PRESIDENTE: JOSÉ RICARDO SILVA OLIVEIRA, portador do CPF 697.240.594-72, Assessor Especial, Símbolo CC-01.

1º MEMBRO: ROSELI BONFIM DA SILVA, Matrícula 0325, Auxiliar Administrativo.

2º MEMBRO: ANDREA CRISTINA XAVIER ANDRÉ, Matrícula 0774, Agente Administrativo.

2. Será atribuída aos membros titulares uma gratificação de 50% (sessenta por cento) sobre o vencimento base e 50% (cinquenta por cento) para os demais membros, conforme Lei nº 609/2004, Artigo 212.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 02 de janeiro de 2014.


CLÁUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER
- Prefeito -


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA



TABELA DE VALORES

LEI N° 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998

ARTIGO	INCISO	ALÍNEA	VALOR (R\$)	MODALIDADES DE LICITAÇÃO
OBRAS / SERVIÇOS ENGENHARIA				
23	I	a	150.000,00	Convite
	I	b	1.500.000,00	Tomada de Preços
	I	c	Acima de 1.500.000,00	Concorrência
COMPRAS / OUTROS SERVIÇOS				
23	II	a	80.000,00	Convite
	II	b	650.000,0	Tomada de Preços
	II	c	Acima de 650.000,00	Concorrência
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
24	I		15.000,00	OBRAS / SERVIÇOS ENGENHARIA
	II		8.000,00	COMPRAS / OUTROS SERVIÇOS
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA; EMPRESAS PÚBLICAS; AUTARQUIA E FUNDAÇÕES QUALIFICADAS COMO AGÊNCIA EXECUTIVA				
24	I		30.000,00	OBRAS / SERVIÇOS ENGENHARIA
	II		16.000,00	COMPRAS / OUTROS SERVIÇOS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - PARECER DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 041/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 030/2014.

Senhor Secretário,

Quando a Administração Pública, seja Federal, Estadual ou Municipal, em razão do interesse público, decide contratar com profissional ou empresa do ramo artístico que sejam reconhecidos e de "notória especialização e/ou do setor artístico, e cultural", reconhecido pela crítica e público, por imperativo lógico, o próprio serviço há que seja especializado e efetivamente reconhecido pela crítica e público do setor artístico, como é o caso em epígrafe.

Assegura o Mestre Diógenes Gasparini, que a inexigibilidade "não se trata, assim, de uma faculdade outorgada à Administração Pública, mas do reconhecimento legal de que esta, em certos casos, pode celebrar o negócio de seu interesse sem o prévio procedimento para a escolha da melhor proposta".

Assim, "será inexigível a licitação sempre que houver, inviabilidade fática e jurídica de competição, concorrência, confronto, certame ou disputa".

Trata-se, portanto, de se atribuir, ao exercetor de confiança, em grau de subjetividade, insuscetível de ser aferido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao procedimento licitatório.

A notória especialização no setor artístico, e/ou a consagração pela crítica especializada, e ainda pela opinião pública, quando verificada não incide na dispensa, mas sim na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, à vista da impossibilidade jurídica ou de fato.

No dizer do insigne Hely Lopes Meireles:

"..... Seria inviável e ilógico admitir que renomados especialistas se sujeitassem a disputar administrativamente a preferência por seus serviços". (D.^aB 17^a Ed. Pag. 238).

O mesmo entendimento possui o insigne mestre Marçal Justen Filho:





“ a inviabilidade de competição significa ausência de opção ou alternativa para a administração Pública, Sempre que existir uma única pessoa ou um único objeto em condições de satisfazer o interesse público, a licitação representaria uma formalidade inútil, cujo resultado seria previsível de antemão”.

E mais,

“Como bem preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO, “a raiz da inexigibilidade da licitação reside na necessidade a ser atendida e não ao objeto ofertado. Ou seja, não é o objeto que é singular, mas o interesse público concreto. A singularidade do objeto contratado é reflexo da especialidade do interesse público” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 6ª ed. São Paulo: Dialética, 1999, p. 262”

Os nossos Tribunais têm o mesmo posicionamento, in verbis.

“Ação Popular - Ilegalidade do ato administrativo - Licitação - Inexigibilidade - Contratação de Serviços Técnicos (art. 25, II, Lei 8666/93)- Litigância de má-fé - Inocorrência. Se o ato impugnado foi dotado de legalidade e legitimidade, não dando ensejo, outrossim, a prejuízo ao erário público, inviável se torna a procedência da ação popular, sobretudo quando se tem em vista que a contratação de profissionais de notório saber jurídico não transgreda a Lei de Licitações”. (Processo n. 1.0000.00.245468-4 - Relator: Desembargador José Domingues Ferreira Esteves)





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f48a5037-6625-486e-9e22-ee542aeca70d

In casu, a Administração Pública Municipal manifesta-se interessada em contratar os serviços técnicos, culturais, artísticos e especializados das bandas: **"FORRÓ DO LOIRÃO; PIERRE PRESSÃO; SILVANA SALAZAR E FORRÓ DOS BALAS"**, artistas consagrados pela crítica especializada e opinião pública, o que é fato público e notório, sobretudo reconhecido pelo público e críticos do setor artístico, para se apresentar ao vivo nas "Festividades Carnavalescas 2014", sendo: **FORRÓ DO LOIRÃO** no dia 28/02/2014 às 15:00hs no Clube Veloz e 04/03/14 às 22:00hs na Praça de Botafogo; **PIERRE PRESSÃO** no dia 01/03/2014 às 22:00hs na Praça de Botafogo; **SILVANA SALAZAR** no dia 02/03/14 às 11:00hs na Praça de Botafogo e **FORRÓ DOS BALAS** no dia 03/03/14 às 18:00hs na Praça de Botafogo e 22:00hs no Largo da Conceição em Itapissuma-PE, de acordo com a programação editada pela Municipalidade e Ofício da Secretaria de Turismo e Lazer, que são parte integrantes deste certame.

Assim, esta CPL não vislumbra quaisquer impedimentos legais à efetivação do contrato que a Administração Pública pretende elaborar com as bandas: **"FORRÓ DO LOIRÃO; PIERRE PRESSÃO; SILVANA SALAZAR E FORRÓ DOS BALAS"**, através de seu representante exclusivo, a empresa **W L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ - nº 14.256.609/0001-30, com sede na 1ª Travessa André Vidal de Negreiros, 102, Centro, Goiana-PE, pelo que opinamos pela referida contratação, nos moldes do art. 25, III e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. É o parecer.

Os recursos financeiros destinados à realização desta despesa, serão realizados através da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 32.00 Projeto Atividade 4009 – natureza: 33.90.39 – Fonte: 01.

Importa a presente Inexigibilidade no valor global de **R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais)**.

Esse é o parecer.

Itapissuma/PE., 27 de Fevereiro de 2014.

Josef Bonfim
Membro

Presidente da CPL

[Signature]

Membro

[Signature]





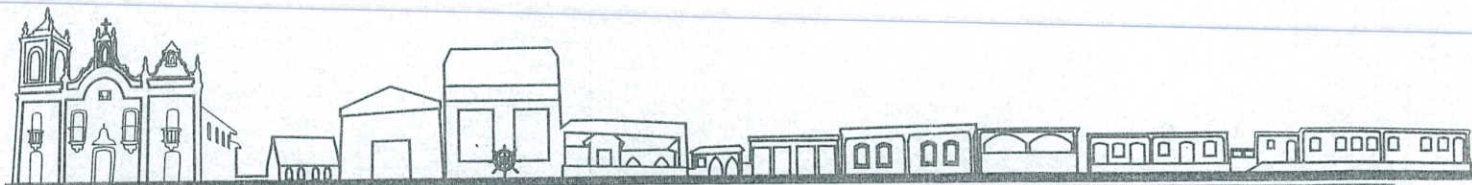
INEXIGIBILIDADE Nº.030/2014

O Secretário de Turismo do Município de Itapissuma, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: **W L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para apresentação artística das Bandas: "FORRÓ DO LOIRÃO; PIERRE PRESSÃO; SILVANA SALAZAR E FORRÓ DOS BALAS", nas "Festividades Carnavalescas 2014", com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, inciso II do artigo 25 e Inciso II do artigo 37, adjudicando e homologando em seu favor o valor global de **R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais)**.

ITAPISSUM

Itapissuma, 27 de Fevereiro de 2014.

GONÇALO DA CUNHA AMARAL
SECRETÁRIO DE TURISMO





Documento Assinado Digitalmente por REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA

FLORENCIO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF= 191.872.114-91 Valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), Carpina, 10 de março de 2014. Carlos Vicente de Arruda Silva – Prefeito DISPENSA Nº.14/2014.

Ratifico e Homologo a Dispensa nº 14/2014- Objeto Aluguel de Imóvel para funcionamento de órgãos municipais, adjudico: SEVERINO BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF=049.541.574-04 Valor global de R\$ 150,00 (vinte e oito mil reais), Carpina, 10 de março de 2014. Carlos Vicente de Arruda Silva – Prefeito DISPENSA Nº. 15/2014.

Ratifico e Homologo a Dispensa nº 15/2014- Objeto Aluguel de Imóvel para funcionamento de órgãos municipais, adjudico: MARIA JOSIE RAMOS DE ALMEIDA, inscrita no CPF= 174.624.524-72 Valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), Carpina, 10 de março de 2014. Carlos Vicente de Arruda Silva – Prefeito DISPENSA Nº. 16/2014.

Ratifico e Homologo a Dispensa nº 16/2014- Objeto Aluguel de Imóvel para funcionamento de órgãos municipais, adjudico: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF=174.624.524-72 Valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), Carpina, 10 de março de 2014. Carlos Vicente de Arruda Silva – Prefeito DISPENSA Nº. 17/2014.

Ratifico e Homologo a Dispensa nº 17/2014- Objeto Aluguel de Imóvel para funcionamento de órgãos municipais, adjudico: LOURDES LUZIA BARBOSA LIMA, inscrita no CPF= 771.489.084-34 Valor global de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), Carpina, 10 de março de 2014. Carlos Vicente de Arruda Silva – Prefeito DISPENSA Nº. 18/2014.

Ratifico e Homologo a Dispensa nº 18/2014- Objeto Aluguel de Imóvel para funcionamento de órgãos municipais, adjudico: ROSELIANDA LINDALVA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF= 083.700.240-28 Valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), Carpina, 10 de março de 2014. Carlos Vicente de Arruda Silva – Prefeito (60503)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATENDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 006/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, INCLUINDO O USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE. ABERTURA: 24 de março de 2014 às 13:00 horas. TIPO: Menor preço global. O Edital referente ao Pregão Presencial acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede Administrativa: Praça Costa Azevedo, s/nº – Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas. Catende, 11 de março de 2014 – Clecira Silve Gouveia de Melo – Pregoeira. (60483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, INCLUINDO O USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE. ABERTURA: 24 de março de 2014 às 09:00 horas. TIPO: Menor preço global. O Edital referente ao Pregão Presencial acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede Administrativa: Praça Costa Azevedo, s/nº – Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas. Catende, 11 de março de 2014 – Clecira Silve Gouveia de Melo – Pregoeira. (60485)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão (presencial) nº 007/2014. Processo Administrativo nº 010/2014 sessão dia 26/03/2014 às 08:00 horas. Objeto: Aquisição de materiais de construção para atendimento das necessidades das Secretarias Municipal de Agricultura, Infra-estrutura, Recursos Humanos e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em manutenção de prédios públicos, sistemas de abastecimento de água no interior do município, obras artesanais, limpeza pública e construção de pequenas obras, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

Pregão (presencial) nº 008/2014. Processo Administrativo nº 011/2014 sessão dia 28/03/2014 às 08:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para prestar os serviços de consultoria e assessoria contábil, financeira e orçamentária com utilização de software para processamento de receita, despesa e de folha de pagamento, emissão de relatórios contábeis, financeiro, orçamentário e de folha de pagamento para a Prefeitura Municipal de Dormentes/PE, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES
Pregão (presencial) nº 007/2014. Processo Administrativo nº 009/2014 sessão dia 26/03/2014 às 12:00 horas. Objeto: Aquisição de materiais de construção para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, PSFS, Casa de Apoio e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Paz em manutenção de prédios públicos e construção de pequenas obras, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pregão (presencial) nº 006/2014. Processo Administrativo nº 007/2014 sessão dia 26/03/2014 às 10:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para prestar os serviços de consultoria e assessoria contábil, financeira

orçamentária com utilização de software para processamento da receita, despesa e de folha de pagamento, emissão de relatórios contábeis, financeiro, orçamentário e de folha de pagamento para o Fundo Municipal de Assistência Social de Dormentes/PE, pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDPREDOR- FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE DORMENTES – PE
Pregão (presencial) nº 001/2014. Processo Administrativo nº 001/2014 sessão dia 26/03/2014 às 11:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para prestar os serviços de consultoria e assessoria contábil, financeira e orçamentária com utilização de software para processamento da receita, despesa e de folha de pagamento, emissão de relatórios contábeis, financeiro, orçamentário e de folha de pagamento para o Fundo Previdenciário de Dormentes – PE, pelo período de 12 (doze) meses. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes – PE, Fone (87) 38551429, CEP: 56.355-300, Dormentes/PE, 11 de Março de 2014 – Francisco de Assis Pires de Menezes – Pregoeiro. (60486)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
A CPL DO MUNICÍPIO DE FLORESTA COMUNICA O ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL GEL. ALVARO FERREAZ, DEVENDO SER PUBLICADO EM BREVE UMA NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME. FLORESTA, 12 DE MARÇO DE 2014. ROSÂNGELA DE MOURA MANOCHA – PREFEITA. (60493)

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
A Prefeitura Municipal de Gameleira, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que na matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco do dia 11/03/2014, onde se lê: informa que às 08h00min do dia 27 de março de 2014. Leia-se: informa que às 08h00min do dia 31 de março de 2014. Gameleira, 10 de março de 2014. Gibson Santana da Silva – Presidente CPL. (60473)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2014-PROCESSO Nº 065/2014
Objeto: Contratação da Banca Barista, de responsabilidade da Srª Eliana Cristina da Silva, portadora da cédula de identidade nº0264802 SDS/PE, CPF nº014627894-95, que se apresentará no Carnaval Multicultural de Igarassu, no polo do Sítio Histórico, no dia 01 de Março, no polo de Nova Cruz I, no dia 04 de Março, e no bloco Boca de Alcool, na comunidade de Beira Mar I, no dia 02 de Março de 2014. Dotação Orçamentária: 311054034.339036 Fonte: 01. Valor R\$6.000,00. Amparo Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Ratifico a inexigibilidade de Licitação com base no processo acima. Mário Ricardo Santos de Lima – Prefeito do Município de Igarassu. Igarassu (PE), 26 de Fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2014-PROCESSO Nº 066/2014
Objeto: Contratação da Banda Magno's, de responsabilidade da Srª Carolina Vanessa Batista de Souza, portadora da cédula de identidade nº7936182 SDS/PE, CPF nº 081727104-02, que se apresentará no Carnaval Multicultural de Igarassu, no Bloco Cabocinhos de mamãe, no dia 06 de Março de 2014. Dotação Orçamentária: 311054034.339036 Fonte: 01. Valor R\$12.000,00. Amparo Legal art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com base no processo acima. Mário Ricardo Santos de Lima – Prefeito do Município de Igarassu. Igarassu (PE), 26 de Fevereiro de 2014. (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2014-PROCESSO Nº 067/2014
Objeto: Contratação de Luz Viola e Banda Cenoa Grande, de responsabilidade do SR. Luiz Carlos de Oliveira, portador da cédula de identidade nº3021721 SDS/PE, CPF nº 173947914-20, que se apresentará no Carnaval Multicultural de Igarassu, no bloco Machado da Mãe, no dia 03 de Março de 2014. Dotação Orçamentária: 311054034.339036 Fonte: 01. Valor R\$4.000,00. Amparo Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com base no processo acima. Mário Ricardo Santos de Lima – Prefeito do Município de Igarassu. Igarassu (PE), 26 de Fevereiro de 2014. (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 049/2014-PROCESSO Nº 068/2014
Objeto: Contratação de Beto Moraes e Banda, de responsabilidade do SR. José Alberto de Moraes Ferreira, portador da cédula de identidade 3292538 SDS/PE, CPF nº742.946.804-49, que se apresentará no Carnaval Multicultural de Igarassu, no polo de Três Ladeiras, no dia 01 de Março, e no bloco Clãno, no dia 04 de Março de 2014. Dotação Orçamentária: 311054034.339036 Fonte: 01. Valor R\$4.000,00. Amparo Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com base no processo acima. Mário Ricardo Santos de Lima – Prefeito do Município de Igarassu. Igarassu (PE), 26 de Fevereiro de 2014. (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos a todos os interessados que está disponível o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – PROCESSO Nº 069/2014, cujo objeto é o Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na confecção de bilhetes de passagens

aéreas, dentro do território nacional e internacional, na categoria classe econômica, compreendendo a reserva, emissão, entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, por um período de 12 meses, para o abastecimento do Município de Igarassu. A abertura do processo e o início da disputa realizar-se-ão no dia 25 de março de 2014 às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser solicitado pelo e-mail sec.cetamespublicos@igarassu.pe.gov.br, no horário das 8h às 13h. Igarassu, 11 de março de 2014. Claudiane Alves de Oliveira – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos a todos os interessados que está disponível o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – PROCESSO Nº 070/2014, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, com composição básica propano e butano, acondicionado em botijões de 13kg e cilindro de 45kg, por um período de 12 meses, para o abastecimento do município de Igarassu. A abertura do processo e o início da disputa realizar-se-ão no dia 26 de março de 2014 às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser solicitado pelo e-mail sec.cetamespublicos@igarassu.pe.gov.br, no horário das 8h às 13h. Igarassu, 11 de março de 2014. Claudiane Alves de Oliveira – Pregoeira. (F)

PREFEITURA DO IPOJUACA/PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO
O Município do Ipojuca no uso de suas atribuições legais e por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o adiamento SINE DIE do certame em epígrafe, para adequações no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014 EDITAL Nº 010/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Ipojuca. Ipojuca, 11 de março de 2014. Ajax Lima Pereira Neto – Diretor Presidente. (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUACA/PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2013- PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2013 DO GOVERNO MUNICIPAL DE ESCADA
EXTRATO DO CONTRATO PMI Nº 023/2014
CONTRATO PMI Nº 023/2014 - OBJETO: Fornecimento de material de expediente e materiais didáticos diversos destinado a Secretaria de Educação. CONTRATADA: GRAFICA A ÚNICA LTDA. CNPJ/MF nº 11.146.510.000-14. VALOR GLOBAL: R\$ 2.565.557,75 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Margaret, Cezila Zaporo, Secretária de Educação. Ipojuca, 20 de fevereiro de 2014. (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIUBI – PE.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O Presidente da CPL, torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 11/03/2014, no seguinte P. L. nº 009/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014. Licitante Habilitado Vencedor: Samuel Pereira Leandro – Mercadinho, com sede na Praça Prof. Agamenon Magalhães, 79 Centro, pub-PE, CNPJ: 04.704.100/0001-50, nos itens do 01 ao 03 do anexo I, do 01 ao 05 do anexo II, do 01 ao 10 do anexo III e do 01 ao 10 do anexo IV do Edital. Wilson Alves da Silva – Pres. CPL.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O Presidente da CPL, torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 11/03/2014, no seguinte P. L. nº 010/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014. Licitante Habilitado Vencedor: LUCAS GOULART HCLANUIA-ME, com sede na Rua J da Penha, 130, Centro, Fortaleza-CE. CNPJ: 11.435.516/0001-85, nos itens do 01 ao 65 do anexo I e do 01 ao 52 do anexo II do Edital. Wilson Alves da Silva – Pres. CPL.

MUNICÍPIO DA ITAPISSUMA-PE - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER. Reconheço e Ratifico as Inexigibilidades de licitação ora explicitada, referente a contratação de bandas, artistas e cantores musicais, a seguir: Inexigibilidade nº 023/2014, "(KARAMETADE, DÉLIO LUZ E LEANDRO LEHART)". Através de seus representantes exclusivo, EBE EVENTOS LTDA-EPP. Inexigibilidade nº 024/2014, "DIEGO CABRAL E BELO XIS". Através de seus representantes exclusivo, VIS-GRAF E ENTRETENIMENTOS LTDA-ME. Inexigibilidade nº 025/2014, "TONHO MATÉRIA". Através de seus representantes exclusivo, SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME. Inexigibilidade nº 026/2014, "BANDA SAS-BANDA FORRÓ DAS ESTRELAS, BALANÇO DE MATUTO E ELIAS ABUIR". Através de seus representantes exclusivo, IDEIA PRODUÇÕES E LOCACÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA. Inexigibilidade nº 027/2014, "BANDA SOLUIE". Através de seus representantes exclusivo, MARCELO FERREIRA DA SILVA-ME-VENEZA SONORIZAÇÃO. Inexigibilidade nº 028/2014, "UR FREVO ORQUESTRA". Através de seus representantes exclusivo, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DA BARRIGUDA. Inexigibilidade nº 029/2014, "ORQUESTRA DE FREVO BOROGOOD, MARCÍLIO MONTHEIR, BANDA RICK NA BALADA, BANDA SEM RAZÃO, ORQUESTRA RAIZES, BANDA

BELEZA PURA, BANDA OBCESSÃO, BA BANDA ESTACÃO DO FREVO, BANDA BANDA CANÇÃO GRANDE, BANDA DEUSA MIL MILHÕES, BANDA SISTEMA X, BANUA MACHO BANDA SKEMA SOM, BANDA VULCÃO". Através de seus representantes exclusivo, COLOSSUS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME. Inexigibilidade nº 030/2014, "FORRÓ LORRAO, PIERRE PRESSÃO, SILVANA SALAZAR E DOS BALAS". Através de seus representantes exclusivo, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Inexigibilidade nº 031/2014, "MARRETA YU PLANETA". Através de seus representantes exclusivo, F3 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. A apresentação ao vivo no evento alusivo ao festival carnaval 2014 deste Município, nos moldes do art. 25, nº 8.666/93. Conquistou a Carta Anual – Secretário de Turismo. Itapiissuma/PE, 10.03.2014.

MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE - SECOP
DE SAÚDE. Abertura de Processo Licitatório 043/2014 modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, objeto de empresa por solicitação da secretaria Municipal de Saúde para fornecimento parcelado de combustível para atendimento de veículos autorizados mediante registro de preços. Edital nº 24 de março de 2014 às 10:00 horas na sala de Licitação. Na Rua Manoel Lourenço, 16, Centro, Itapiissuma/PE nº 3548-2152. O Edital e anexos, completos, com especificações e detalhes, neste local. Itapiissuma, 07.03.2014. Alves da Silva – Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEBUCO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014 – CPL/PE. Contrato: DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME. Nº 01.908.026/0001-03. Objeto: Aquisição da Medicação Farmácia Básica/Na Farmácia Básica, para atender as necessidades de saúde do município. Dotação Orçamentária: 030200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 3.930.32.00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE 10.303.1020.217.0000 – MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA, 3.930.52.00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. 24/02/2014 a 24/02/2015. Data da assinatura: 24/02/2014. R\$ 553.715,15 (Quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos e quinze reais e quinze centavos). Joaquim Nabuco/PE, 24/02/2014. Gilvan Silve Barreto – Secretário de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDO-PE
ERRATA
Na publicação 60416 do dia 08/03/14 no DOE, onde se lê: Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE deverá lê-se Fundo de Assistência Social de Lajedo/PE. (60507)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDO-PE
RESULTADO DE PREGÃO
PROCESSO FAMS Nº 004/2014 – Pregão Presencial Nº 004/2014. Objeto: Aquisição parcelada de PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE LIMPEZA PARA ATENDER as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE. Empresas habilitadas e vencedoras: RD Comercio de Material de Construção e Limpeza LTDA – ME. Inscrição no CNPJ nº 12.401.177/0001-99, vencedora dos itens 01, 04, 05, 08, 12, 16, 17, 18, 22, 26, 27, 31, 36 e 41, perfazendo um valor global de R\$ 15.160,82 (quinze mil cento e sessenta e duas e trinta e dois centavos), e a Empresa Tuto Limp Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.449.553/0001-40, vencedora dos itens: 01, 02, 08, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 25, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 43 e 45, perfazendo um valor global de R\$ 34.872,20 (trinta e quatro mil e setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Lajedo, 11/03/2014. Nasson Alexandre Bezerra Neto – Pregoeiro. (60507)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDO-PE
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 003/2014 – Pregão Presencial 003/2014. Objeto: Aquisição de paixu crêglado tipo "Gavaliña", com entrega imediata e de Cestas Básicas com entrega parcelada, para serem distribuídas com as famílias carentes através da Secretaria de Assistência Social do Município de Lajedo/PE. Empresa vencedora: Transcora Comercial Ltda. CNPJ.04.159.639/0001-97, do LOTE I com valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) e para o LOTE II, R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais). Lajedo, 11/03/2014. Marcondes Felix da Silv Santos Cordeiro. Secretária Municipal de Assistência Social. (60507)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO-PE
REVOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO-PE, através do seu Pregoeiro, torna Público a REVOGAÇÃO fundamentada no Art.49 do Lei 8666/93 e Processo Licitatório 008/2014, Pregão Presencial nº 004/2014, objeto: Aquisição de carnes destinadas ao fardamento dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Lajedo/PE. Lajedo/PE, 10 de Março de 2014 - Nasson Alexandre Bezerra Neto – Pregoeiro. (60507)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2014
OBJETO: aquisição parcelada de gêneros alimentícios. O Pregoeiro da Prefeitura de Limoeiro avisou que saiu vencedora do Pregão 002/2014 para o LOTE 01 a empresa: SUPERMERCADO NATARIAS LTDA, CNPJ Nº 10.237.748/0001-36 no valor total de R\$ 62.773,00, LOTE 02: APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS



CONTRATO Nº 026 /2014



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAMANO DE SOUZA
 Acesse em: <https://cfe.cei.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=148a5037-6625-486e-9e22-ee542acea70d>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE TURISMO, E A EMPRESA: W L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA A SEGUIR ESTABELECIDA:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Manoel Lourenço, 16, CEP 53700-000, Centro Itapissuma/PE, CNPJ nº 08.637.399/0001-28, através de sua SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, localizada na Rua Manoel Lourenço s/n e por seu Secretário, Sr. **Gonçalo da Cunha Amaral**, brasileiro, casado, funcionário público, CPF nº 223.920.924-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **W L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, instituição de direito privado inscrita no CNPJ sob o número 14.256.609/0001-30, com sede na 1ª Travessa André Vidal de Negreiros, 102, Centro, Goiana-PE, neste ato representada por seu sócio gerente, o Sr. **LEANDRO VIEIRA DE LIMA**, RG 5.809.590 – SSP/PE e CPF 030.738.424-11, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. do Povo, 220, Centro, Goiana-PE., doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, representante exclusivo das bandas abaixo relacionado, têm entre si, justo e acordado o presente contrato de prestação de serviços artísticos, que se regerá pelas cláusulas seguintes, que mutuamente outorgam e estabelecem, nos termos da legislação em vigor, especialmente, no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Processo Licitatório de nº 041/2014, Inexigibilidade nº.030/2014, homologada pelo Exmo. Sr. Secretário de Turismo e Lazer, em 27 de Fevereiro de 2014.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a apresentações artísticas das bandas **“FORRÓ DO LOIRÃO; PIERRE PRESSÃO; SILVANA SALAZAR E FORRÓ DOS BALAS”**, sendo: **FORRÓ DO LOIRÃO** no dia 28/02/2014 às 15:00hs no Clube Veloz e 04/03/14 às 22:00hs na Praça de Botafogo; **PIERRE PRESSÃO** no dia 01/03/2014 às 22:00hs na Praça de Botafogo; **SILVANA SALAZAR** no dia 02/03/14 às 11:00hs na Praça de Botafogo e **FORRÓ DOS BALAS** no dia 03/03/14 às 18:00hs na Praça de Botafogo e 22:00hs no Largo da Conceição em Itapissuma-PE., para fazer as apresentações ao vivo com duração mínima de 90 minutos, de acordo com a programação dos eventos editada pela Municipalidade, que é parte integrante do presente instrumento contratual, como se aqui transcrito estivesse.

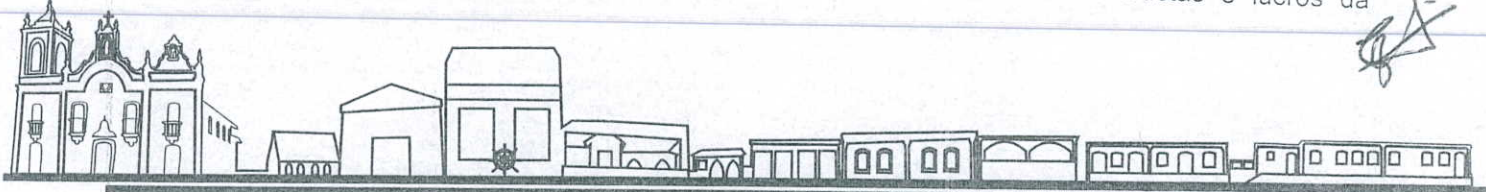
PARÁGRAFO ÚNICO – Objetiva a presente contratação a apresentação de shows gratuitos e eventos culturais ao público para animação do evento denominado “Festividades Carnavalescas 2014.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais)**.

O pagamento será realizado mediante apresentação de comprovante de Regularidade Fiscal e referida Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de Turismo.

Parágrafo Único – Nos valores supra, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos porventura existentes, inclusive encargos de terceiros, hospedagens e traslados de artistas e lucros da **CONTRATADA**.





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAMANO DE SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f48a5037-6625-486e-9e22-ee542aeaa70d

CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Receita Interna, através da Unidade Orçamentária (Secretaria de Turismo), elemento de despesa _____, conforme empenho nº _____ de ____/____/____ no valor total de **R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais)**.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Obriga-se a **CONTRATANTE** a:

- responsabilizar-se pela quitação de despesas exclusivamente decorrentes de direitos autorais que possam vir a ser cobrados;

Obriga-se a **CONTRATADA** a:

- responsabilizar-se por quaisquer despesas decorrentes ou oriundas de alimentação e hospedagem de todos os integrantes e artistas das bandas **"FORRÓ DO LOIRÃO; PIERRE PRESSÃO; SILVANA SALAZAR E FORRÓ DOS BALAS"**, inclusive profissionais e/ou auxiliares de outras áreas, que a acompanhem para executar serviços técnicos de toda natureza, no cumprimento das normas contratuais;

- responsabilizar-se integralmente pelo pagamento de cachês a músicos, som e acompanhantes, exonerando a **CONTRATANTE** de qualquer débito extraordinário que venha a surgir após a presente contratação.

- responsabilizar-se pela montagem/desmontagem e remoção de qualquer equipamento que venha a ser instalado em logradouro da **CONTRATANTE** para promover a execução do show, bem como pelos procedimentos de segurança que sejam obrigatórios e/ou necessários;

- responsabilizar-se integralmente pelos tributos e contribuições, tais como taxas e seguros de vida e de bens, que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços profissionais artísticos ora locados, sendo também de sua inteira responsabilidade danos/acidentes que os integrantes das bandas **"FORRÓ DO LOIRÃO; PIERRE PRESSÃO; SILVANA SALAZAR E FORRÓ DOS BALAS"**, venha causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros.

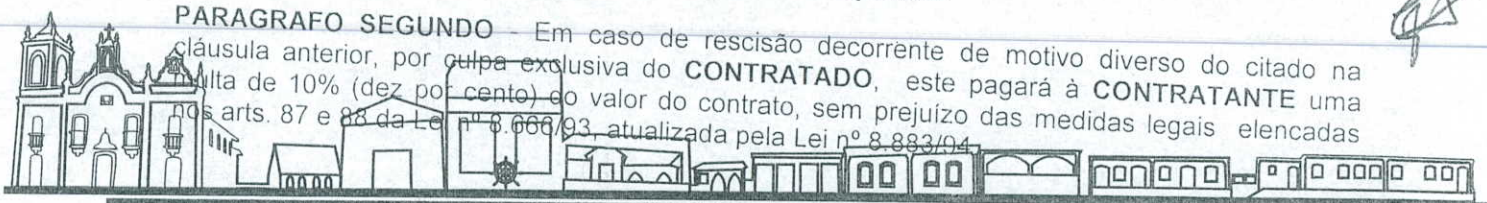
CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

Este contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a critério da parte não inadimplente, na hipótese de ocorrer o descumprimento, pela outra parte, de qualquer condição estipulada, sem que caiba àquela o direito à indenização de qualquer espécie, ou ainda nos seguintes casos:

- a) Se o **CONTRATADO** transferir este instrumento a terceiro, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**;
- b) através de mútuo acordo entre as partes contratantes;

PARAGRAFO PRIMEIRO - Se uma das partes desistir do contrato, no prazo superior a 48 (quarenta e oito) horas da data da assinatura deste instrumento, acarretará na indenização por parte do desistente, no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total, juntamente com os acréscimos legais que possam vir a incidir sobre o valor ajustado.

PARAGRAFO SEGUNDO - Em caso de rescisão decorrente de motivo diverso do citado na cláusula anterior, por culpa exclusiva do **CONTRATADO**, este pagará à **CONTRATANTE** uma multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas legais elencadas nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/04.





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f48a5037-6625-486e-9e22-ee542aeca70d

PARAGRAFO TERCEIRO - Excetua-se dos casos citados nos artigos anteriores a inexecução do contrato pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, bem como os seguintes motivos: atraso na apresentação do show por motivo de transporte quebrado durante

o deslocamento para o local da apresentação, falta de energia elétrica não provocada pelo CONTRATADO no local e hora da apresentação, tempestade ou outro fenômeno natural que venha a ocasionar inquestionável perigo à integridade física da assistência caso seja iniciado ou dada continuidade ao espetáculo.

CLAUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente instrumento obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas responsabilizar-se-ão pelo seu integral instrumento.

CLAUSULA SETIMA - Fica expressamente esclarecido que, tratando-se de contrato de prestação de serviço, aplica-se, no que couber, o disposto nos arts. 69 a 71 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, devendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo entre as partes contratantes, com base na mesma lei.


CLAUSULA OITAVA - DO DIREITO DE IMAGEM:

A CONTRATADA no cumprimento deste instrumento disponibiliza integralmente seu direito de imagem, podendo a CONTRATANTE, veiculá-lo em qualquer meio de comunicação, quer seja público ou privado, em suas exposições institucionais.

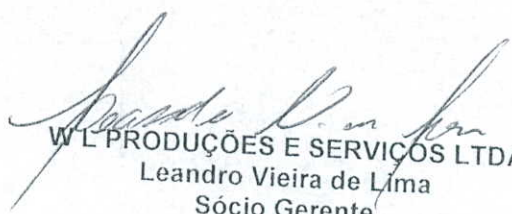
CLAUSULA NONA - Fica eleito o foro da Comarca de Itapissuma/PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, estando assim, justos e acordados, firmam o presente **CONTRATO** em (03) três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.
Itapissuma/PE, 27 de Fevereiro de 2014.

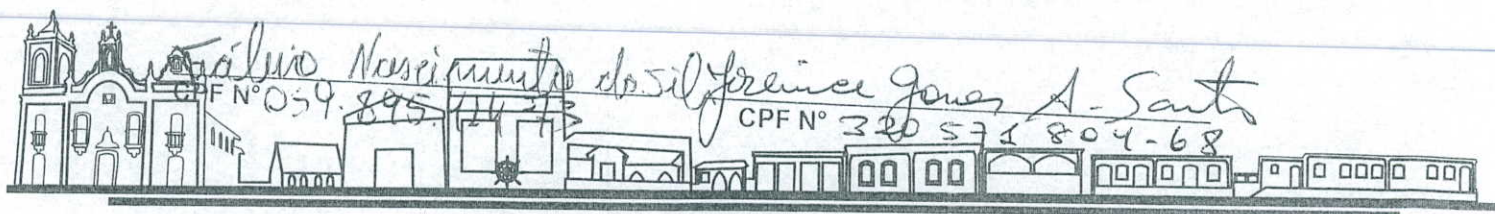
PELA CONTRATANTE:


Gonçalo da Cunha Amaral
Secretário de Turismo e Lazer.

PELA CONTRATADA:


W L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Leandro Vieira de Lima
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:


Nascimento do Silveira Jones A. Santos CPF N° 059.895.714-27
CPF N° 320.571.804-68